

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2020:** *Aos dezanove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, por videoconferência, ao abrigo do número 3 do artigo 3º e artigo 5º da Lei 1-A/2020 de 19 de março, na sua atual redação, sob a Presidência de Joaquim Jorge Ferreira, Presidente do mesmo, e a participação dos seguintes Vereadores: Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Maria de Jesus Silva, Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Carla Maria de Pinho Rodrigues e Rui Manuel Lopes da Silva.* =====

===== *Secretariou a presente reunião a Coordenadora Técnica, Maria Augusta Silva Correia.* =====

===== *O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9h e 37m, dando assim início à mesma.* =====

===== *Não participou na reunião o Senhor Vereador José Domingos Campos da Silva, falta essa considerada justificada.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Dando início ao período “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: “Muito bom dia todos e todas que estão hoje a acompanhar-nos na reunião, cumprimentar também quem nos acompanha através dos órgãos de comunicação social da Azeméis TV, não sei se estão a acompanhar, suponho que sim... Dar algumas notas prévias. Começaria por apresentar alguns votos de pesar: O primeiro para o Padre Bastos, um dos maiores conhecedores da nossa história, da história da nossa região e até da história do nosso país. Autor de vários livros, um jornalista interessado, um homem para além dos assuntos do Clero, tremendamente preocupado com a cultura popular, com a sabedoria popular e deixa-nos órfãos. Era para nós em termos culturais uma referência. Tinha feito um conjunto de trabalhos importantíssimos de recolha de informação histórica e deixa-nos esse legado como lembrança da sua passagem pela vida e das marcas que deixou em muitas pessoas com quem conviveu ao longo de todos estes anos. Portanto, em nome do executivo camarário apresentar aos familiares e amigos do Sr. Padre Bastos os nossos sentidos pêsames. Também apresentar um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Padre Manuel Horácio, natural de Cucujães, um homem que trabalhou em Moçambique, estudou nos Estados Unidos e, portanto, foi aí que se formou e durante muito tempo trabalhou num conjunto de dioceses ao serviço da Igreja. Também para os familiares do Sr. Padre Manuel Horácio os nossos sentidos pêsames. Dar também nota do falecimento do Arquiteto Pedro Fernandes, como sabem é filho do Arquiteto Oliveirense Gomes Fernandes que foi membro da Assembleia Municipal. O Sr. Arquiteto Pedro Fernandes é aqui invocado também*

porque foi o autor do projeto do Centro Interpretativo do Vidro. Faleceu há alguns dias, vítima de doença e queremos apresentar também em nome do executivo, ao Sr. Arquiteto Gomes Fernandes e à família do Arquiteto Pedro Fernandes os nossos sentimentos. Dar também nota do falecimento do Sr. Fernando Almeida. Um fundador dos Bombeiros Voluntários de Fajões. Desempenhou – julgo eu – tudo o que havia para desempenhar ao serviço dos Bombeiros Voluntários de Fajões. Foi Adjunto do Comando, foi Diretor, foi Crachá de Ouro. Portanto, aos familiares também do Sr. Fernando Almeida, que era um homem de causas e profundamente ligado aos Bombeiros e à freguesia de Fajões, apresentamos também os nossos sentimentos. Faz também sentido invocar, embora num contexto completamente diferente, alguém que nos deixou, alguém que marcou profundamente o País, que foi o Sr. Arquiteto Gonçalo Ribeiro Teles. Dar aqui nota também da importância que devemos dar quando alguém que é uma figura marcante da vida nacional, seja ela em que ponto de vista for, mas neste caso até numa perspetiva multidisciplinar, porque o Sr. Arquiteto, para além de ser um arquiteto extraordinário, um homem que esteve muito à frente no seu tempo, com profundas preocupações ambientais. Foi também um homem ligado à vida pública, ligado à política nacional e portanto, conseguiu com o seu perfil, com a sua carreira, com a sua experiência, mérito e competência, granjear unanimemente uma enorme consideração junto de todos os quadrantes políticos. Portanto, é merecedor também aqui da nossa referência. Dar-vos nota de duas ou três situações. A informação de que arrancaram as obras na Ponte dos Moinhos, em S. Roque e que tivemos uma proposta vencedora para a requalificação da Escola de Artes e Ofícios, a antiga Escola Bento Carqueja, onde funcionou a antiga Escola Superior de Enfermagem. Estamos a falar num investimento à volta dos duzentos e cinquenta e sete mil euros. Dar-vos nota em relação ao número de desempregados no concelho: Em junho tínhamos mil novecentos e quarenta e quatro desempregados; em julho mil oitocentos e setenta e nove. Portanto, uma diminuição de sessenta e cinco do número de desempregados; em agosto cresceu o número de desempregados para dois mil e oito, um aumento de cento e vinte e nove em relação ao mês anterior; E de agosto para setembro que são os últimos dados que temos, temos mil oitocentos e oitenta e sete desempregados, ou seja, menos vinte e um do que no mês de agosto. Dar-vos nota que o Posto da GNR de Oliveira de Azeméis foi certificado com a Norma de Qualidade ISO 9001/2000. Foi o primeiro posto do distrito a receber esta distinção e portanto, dar os parabéns não só ao Sr. Comandante do Destacamento Territorial, como ao Sr. Comandante Telmo Rodrigues. Dar nota do aniversário da Moldoplástico, S.A. A empresa faz sessenta e cinco anos. E dar nota do aniversário desta empresa, porque é efetivamente uma referência. Todos nós conhecemos a Moldoplástico, foi uma escola para muitos dos nossos empresários da indústria de moldes, foi também empregadora de muitos Oliveirenses. Muitas famílias trabalharam durante muitos anos para esta empresa. Portanto, este é o momento de homenagearmos não só os seus sócios fundadores – Joaquim Landô e Lúcio Rodrigues, mas também todos aqueles trabalhadores que encontraram nesta empresa o seu sustento e a importância que esta empresa teve na formação de um conjunto de recursos humanos que deram origem a novos empresários e a trabalhadores que alimentaram outras empresas do concelho. Dar os parabéns aos atuais Administradores da

*Moldoplástico. Dar-vos nota sobre alguns números COVID do nosso concelho. Ainda não recebi os dados COVID de ontem. Os dados que temos são dois mil e cinquenta e três casos confirmados e dois mil e doze casos em vigilância ativa, nos três municípios da Unidade de Saúde Pública Aveiro/Norte (nos municípios de Oliveira de Azeméis, S. João da Madeira e Vale de Cambra). Não temos esta informação desagregada. Se fizéssemos o exercício de recorrermos à última taxa de recuperação que conhecemos, ou seja, aquele indicador dos 80.7, poderíamos dizer que temos neste momento cerca de quatrocentas pessoas infetadas, ou quatrocentas pessoas confirmadas e infetadas, mas naturalmente que isto é um exercício, é um número oficioso e não é um número oficial. Não sabemos neste momento qual é a última taxa de recuperação que existe no concelho. Segundo os dados que recolhemos temos nos SEV cento e vinte e uma pessoas internadas; Dessas cento e vinte e uma pessoas, noventa e oito estão em enfermaria e vinte e três pessoas nos cuidados intensivos. Residentes de Oliveira de Azeméis, no Centro Hospital de Entre o Douro e Vouga temos vinte e cinco pessoas em enfermaria e dez pessoas nos cuidados intensivos. Daquilo que nos é dado saber, as infeções continuam a ter, na sua grande maioria, origem nas relações familiares, pelo que podemos continuar a dizer e a ter a certeza de que a responsabilidade individual é sem sombra de dúvida a forma mais eficaz de combatermos esta pandemia. Ouvimos os números a nível nacional e falamos de origens da ordem dos 68% no convívio e nas relações familiares e portanto, facilmente se percebe que se tivermos neste domínio especial preocupação, com certeza que conseguiremos mais cedo o tal achatamento que todos desejamos, da curva de crescimento pandémico. Dizer-vos que as medidas restritivas aplicadas inicialmente a cento e vinte e um concelhos, como sabem nos quais se inclui o concelho de Oliveira de Azeméis, estendeu-se a mais setenta concelhos e portanto, neste momento com aqueles cento e vinte e um tínhamos um universo de cerca de 7,2 milhões de pessoas, neste momento temos mais de oito milhões de pessoas. Digamos que temos aqui quase que o país todo metido nestes cento e noventa e um concelhos, naturalmente na perspetiva da população. Dar-vos nota que na reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil tivemos a oportunidade de trocar um conjunto de informações, como é habitual, e em relação ao trabalho de fiscalização e de acompanhamento do período de recolhimento obrigatório, a GNR informou que as pessoas em Oliveira de Azeméis respeitaram. Também sinceramente foi isso que eu ouvi em relação à generalidade do país, em relação à generalidade destes concelhos que tiveram medidas mais restritivas, sendo certo que há sempre um ou outro caso de alguém que prevarica, mas não foram casos que confirmaram uma regra, foram sim uma verdadeira exceção. Dizer-vos que continuamos a acompanhar problemas que temos em IPSS's, bem como nas escolas e naturalmente, continuo a falar de COVID, e a dar respostas em articulação quer com as autoridades de saúde local, quer com as autoridades de educação, com a Segurança Social e com as direções das próprias IPSS's e das próprias escolas. Continuamos a fazer o trabalho de acompanhamento regular das nossas IPSS's e das nossas escolas. Julgo que foi ontem, tivemos a Sra. Ministra da Saúde a afirmar que a vacina poderá estar disponível em Portugal já em janeiro, o que era uma excelente notícia, a confirmar-se, e que de certa forma acaba por entroncar naquilo que tem sido dito mais recentemente por um conjunto*

*de farmacêuticas e de laboratórios que falam em vacinas numa última fase de avaliação, com taxas de eficácia na ordem dos 90/95%, o que é efetivamente uma luz ao fundo do túnel, mas desta vez nós sabemos efetivamente qual é a extensão, o comprimento do túnel que temos que percorrer nos próximos meses. Portanto, era uma excelente notícia porque seria a forma de definitivamente começarmos a ver-nos livres deste terrível vírus. Dar-vos nota de que se tudo correu bem, ontem iniciou-se em S. João da Madeira um complemento ao Centro de Rastreio de Contactos que temos na Unidade de Saúde Pública, como sabem está sediada em Oliveira de Azeméis. É uma resposta que foi articulada com quatro técnicos superiores e um administrativo da Câmara Municipal de S. João da Madeira, julgo que estão a funcionar – pelo menos foi isso que foi na altura discutido – nas instalações da Oliva Creative Factory e esses profissionais ajudam a Unidade de Saúde Pública no rastreio de contactos, em tarefas administrativas e naturalmente que o seu trabalho é acompanhado, é supervisionado por um profissional da área da saúde. Naturalmente se percebe que aquilo que se pretende é aliviar de certa forma a pressão e o volume de trabalho com que a Unidade de Saúde Pública é confrontada. Portanto, esta é uma resposta que já existe no concelho de Oliveira de Azeméis (está instalada no nosso Centro de Saúde), foi agora criada em S. João da Madeira. Poderá, caso seja necessário, estender-se também ao município de Vale de Cambra, ou ser reforçado em S. João da Madeira, ou criado um novo ponto em Oliveira de Azeméis. Dizer-vos também, aliás isto foi ontem abordado na reunião da Comissão Distrital de Proteção Civil, que dentro daquilo que tem sido a estratégia a nível nacional para esta fase da pandemia, nós estamos a procurar criar respostas no norte do distrito e no centro sul do distrito de Aveiro, em termos de hospitais de retaguarda, para doentes Covid positivo. No Norte, temos já uma resposta, os municípios já articularam uma resposta em Santa Maria da Feira, no Centro Social de Vale Maior – julgo eu que é esse o nome –, a resposta que conseguimos o mais perto possível do Hospital S. Sebastião. Vai entrar em funcionamento no início de dezembro. Em relação à resposta no centro ou sul está mais complicada e mais atrasada, mas aquilo que se está a pensar é nas instalações da Movijovem que fica perto do Hospital de Aveiro, mas está um bocadinho mais atrasada a concretização desta proposta. Ainda não há perspetiva da sua entrada em funcionamento, mas digamos que com estas duas respostas nós teríamos a possibilidade de libertar camas para doentes mais graves nos hospitais e isso seria de extrema utilidade. Dizer-vos também como notas finais que a Unidade de Saúde Familiar La-Salette tem alguns casos positivos, mas continua a assegurar algum do serviço, não assegura naturalmente o atendimento do balcão, mas continua a assegurar algumas tarefas administrativas, como receitas e contactos de doentes, ou seja, houve uma reorganização dos serviços com profissionais de outras respostas e valências, para que a unidade de saúde familiar – como sabem, serve um conjunto de utentes – não deixasse de funcionar. Portanto, estas eram as notas que eu tinha para vos dar e agora naturalmente disponibilizo-me para as vossas intervenções.” =====*

*===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Ricardo Tavares que fez a seguinte intervenção: “Antes de mais bom dia, novamente, a todos. Eu queria*

começar por saudar em nome da Vereação do PSD o regresso do Sr. Presidente ao executivo, em plenitude de funções, numa altura em que os Oliveirenses num período tão difícil que estamos a viver precisam de um Presidente e de um executivo que estejam ao seu lado, para os ajudar, para os apoiar e para lhes garantir a segurança e a confiança que precisam para encarar o presente e o futuro, com otimismo e de forma positiva – porque isso é muito importante e decisivo para garantir o nível de qualidade de vida que precisam, merecem e esperam de todos nós. Cabe a todos nós, Presidente e executivo eleitos, garantir o empenho, o esforço e adoção de medidas que garantam essa confiança e segurança a todos os Oliveirenses. Senhor Presidente: Queria dizer-lhe que a Vereação do PSD se associa aos votos de pesar e de congratulações que manifestou. Relativamente e especificamente ao falecimento do Padre Bastos, um Oliveirense que dignificou e prestigiou a nossa terra e nos orgulhou como pessoa, como historiador, como sacerdote, um grande Oliveirense que mereceu e merece uma grande homenagem do nosso município e de todos nós. Nós, Senhor Presidente, apoiamos e estamos de acordo não só do voto de pesar manifestado, mas também pelo luto municipal que foi decretado pelo município, mas Senhor Presidente, deixe-me fazer-lhe uma chamada de atenção. Neste mandato que está a decorrer, faleceram também quatro ex-Presidentes da Câmara: o Comandante Ramiro Alegria, o Dr. Flávio Laranjeira, o Sr. Ápio Assunção e o Sr. Ângelo Azevedo. Como também referiu, faleceu o Padre Manuel Horácio na mesma semana em que faleceu o Padre Bastos. Foi decretado luto municipal pelo falecimento do Padre Bastos e que eu me lembre, não foi decretado luto municipal por nenhum dos ex-Presidentes da Câmara Municipal. O que eu gostava de saber e isto é uma chamada de atenção, Senhor Presidente, é qual foi o critério. É importante que a Câmara Municipal use e defina um critério sob pena dos Oliveirenses não compreenderem, não valorizarem, ou sentirem que a Câmara Municipal não valoriza da mesma forma o trabalho e a dignidade dos Oliveirenses que exerceram grandes cargos de muita responsabilidade ou funções de relevo, por razões partidárias ou por razões pessoais, sendo que na nossa ótica que não devem ser esses os motivos para valorizar uns e discriminar outros. Acreditamos também que não foi esse o critério seguido pela Câmara Municipal, mas Senhor Presidente, temos que perceber qual foi o critério e porque não foram todos os outros, e certamente outros de que não me estou a lembrar, objeto desta homenagem municipal. Tanto mais que também para nós é fundamental valorizar, homenagear e dignificar as funções de Presidente da Câmara Municipal que não foram homenageadas por este executivo da mesma forma. Em terceiro lugar: Nós estamos Senhor Presidente, entre o top twenty dos concelhos com maior taxa de infetados do país na última quinzena, o que nos preocupa bastante. O que é que se perspectiva fazer para alterar isto? Vi esta semana no JN que Viana do Castelo se candidatou a Capital Europeia do Desporto para 2023. Há três anos falei numa possível candidatura de Oliveira de Azeméis a este evento e esse desafio estava perfeitamente ao alcance de Oliveira de Azeméis, como penso que estará neste momento, para 2023, repito. Oliveira de Azeméis tem mais cultura, experiência, prática e história desportiva do que Viana do Castelo, ou até do que noventa por cento de outros concelhos do nosso país para se candidatar e vencer este desafio. O que é que a Câmara Municipal tem pensado, ou poderá perspetivar

*relativamente a isso? Senhor Presidente, explique-nos o caso do funcionário da Câmara Municipal, dos estaleiros, que testou positivo ao Covid por duas vezes e continua a trabalhar nos estaleiros da Câmara Municipal. Eu li esta notícia e sinceramente não percebo o porquê do funcionário estar a trabalhar no estaleiros da Câmara Municipal. Vi esta semana, num post da Câmara Municipal que a Câmara gastou trinta e um mil euros num novo sistema de bombagem das Piscinas Municipais, que nos vão garantir uma poupança anual de três mil euros nos custos. Senhor Presidente, vão ser precisos dez anos para pagar este investimento e daqui a cinco ou dez anos, este equipamento já estará ultrapassado e obsoleto, mas o problema nem é este. Em plena pandemia, em que este executivo reprova apoios suplementares às associações e coletividades, vai gastar trinta e um mil euros no sistema de bombagem das Piscinas Municipais, um equipamento que tem estado fechado e não se sabe se vai estar fechado grande parte do tempo e questionamos esta prioridade da Câmara Municipal, quando serão certamente necessárias medidas para prevenir e combater o Covid e a infeção em Oliveira de Azeméis. Estamos no estado em que estamos e como o Senhor Presidente disse ainda na última reunião, temos que afetar todos os nossos recursos financeiros, ou grande parte deles, para ajudar as pessoas e por isso questionamos medidas deste género. O Senhor Presidente já se referiu ao funcionamento da Unidade de Saúde Familiar La-Salette que está, devido a problemas de Covid, a assegurar serviços mínimos, ou com bastante dificuldade em assegurar esses serviços. Pergunto ao Senhor Presidente se questiona a possibilidade de a Câmara Municipal disponibilizar funcionários para o Centro de Saúde? Outros municípios já o fizeram para apoiar, sobretudo na tomada de algumas medidas administrativas, ou pelo menos para ouvir os munícipes que também se queixam de ligar para esta unidade de saúde familiar e ninguém os atender. Queria saber se há algum acordo, ou possibilidade de a Câmara Municipal também disponibilizar funcionários para apoiar esta situação que ocorre nesta unidade de saúde familiar. Também dizer-lhe que fiquei feliz, apesar de não ter saído nos meios de comunicação da Câmara Municipal, sei que o Senhor Presidente recebeu a visita do Senhor Presidente do Turismo do Porto e Norte de Portugal, Dr. Luís Pedro Martins e também queria felicitá-lo por esta iniciativa que foi a primeira – penso eu – este mandato. É tudo.”* =====

===== *O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à **Senhora Vereadora Carla Rodrigues** que fez a seguinte intervenção: “Muito bom dia a todos e a todas. Senhor Presidente, seja bem-vindo. Esperamos que esteja tudo bem com a sua família. Eu só queria fazer uma referência ao facto de hoje termos uma reunião pública e como foi perguntado aqui no início, eu já confirmei, não está a ser transmitida pelo Correio de Azeméis. O que significa que sendo uma reunião on-line e sendo uma reunião pública, neste momento não está a ser cumprida a legalidade, porque os Oliveirenses não podem assistir a esta reunião. O que demonstra a pertinência do requerimento que fizemos aqui, quando iniciamos estas reuniões on-line, para a necessidade da Câmara Municipal disponibilizar meios para a transmissão destas reuniões públicas. Avisamos na altura que ficaríamos dependentes de uma entidade externa, um órgão de comunicação social,*

*que poderá ter as suas prioridades de transmissão, poderá ter as suas dificuldades até ao nível do pessoal, a nível técnico, o que se verifica hoje. Portanto, nós queremos e vamos reapresentar, o nosso requerimento para que efetivamente a Câmara Municipal disponibilize por sua conta, meios para que estas reuniões de Câmara públicas sejam transmitidas e não fiquemos dependentes do Correio de Azeméis, ou de qualquer outra entidade. Hoje efetivamente não está a ser cumprida a legalidade, esta reunião não está a ser pública como deveria ser. Portanto, nós vamos reapresentar o nosso requerimento, para que a Câmara Municipal providencie por esta que é obviamente a sua obrigação e é um direito dos Oliveirenses.” =====*

*===== Seguidamente e dando resposta às anteriores intervenções, pelo Senhor Presidente foi dito: “Vamos então procurar dar resposta às muitas questões que foram colocadas. Naturalmente começo por agradecer os votos que me endereçaram de que tudo esteja bem comigo e com a minha família. Efetivamente está tudo bem comigo e com a minha família. Eu tive um período de confinamento, não porque estivesse infetado, mas porque naturalmente um familiar tendo estado infetado me obrigava a ter um período de confinamento superior ao do familiar infetado. Mas está tudo bem, agradeço naturalmente a vossa atenção e preocupação. Claro que isto não é um regresso, porque eu estive sempre em funções e os Oliveirenses não estiveram nunca abandonados. Estive sempre ao lado dos Oliveirenses e das instituições. Aliás, o meu horário de trabalho até foi muito mais alargado, porque começou muitas vezes às sete e meia da manhã e terminou à uma da manhã. Portanto, significa que estive ainda muito mais disponível do que em condições normais. Dar-vos nota também de que concordo em absoluto com a necessidade de nós perpetuarmos a memória do Padre Bastos das mais variadas formas. Sobre a forma do topónimo, sobre a forma de homenagem, estou absolutamente de acordo que tenhamos essa atenção e essa consideração por alguém que foi absolutamente marcante para a história do nosso concelho, particularmente para a freguesia de Loureiro. Muito sinceramente Senhor Vereador, começo logo por dizer que não faço ideia porque é que os critérios..., não faço ideia sequer se realmente foi decretado luto municipal pelo falecimento de algum dos Senhores Presidentes de Câmara. Tenho toda a consideração por esses Presidentes de Câmara, por todos sem exceção. Todos eles desempenharam um papel importante nas funções autárquicas, nas funções municipais, todos eles serviram a causa pública e todos eles naturalmente com diferentes estilos e modelos de governação, deixaram marcas importantíssimas para nós, e fazem parte da história do nosso concelho. E portanto, tenho por eles todo o respeito e se efetivamente não foi decretado luto municipal pelo seu falecimento é um erro, não tem nada a ver com razões pessoais, políticas ou razões de outra natureza qualquer, porque isso seria um verdadeiro disparate, porque naturalmente este tipo de questões não deve ser prejudicada por esse tipo de pensamentos, ou por esse tipo de abordagens. Não faz sentido rigorosamente nenhum. Se efetivamente nenhum desses Presidentes de Câmara e infelizmente assistimos ao desaparecimento, quase que seguido, de quatro dos nossos Presidentes de Câmara... É evidente que foi uma falha, peço desculpa por essa falha, não só aos familiares desses Presidentes de Câmara, a toda a comunidade política*

*Oliveirense e a toda comunidade Oliveirense, porque nós devemos honrar a memória e o legado de todos esses Presidentes de Câmara. Em relação ao COVID: Efetivamente fazemos parte de um conjunto de municípios que apresentam números de um grande crescimento, um crescimento acentuado do número de casos. É uma tendência que se assiste no país. Aquilo que estamos a fazer, já o fizemos com um conjunto de medidas ainda mais restritivas do que aquelas que foram impostas pela Tutela. No nosso município adotamos medidas mais restritivas, não esperamos pelo evoluir da situação e aquilo que estamos a fazer é o que fazemos todos os dias. Estamos com as direções das nossas escolas, com as direções das IPSS's, com a autoridade local de saúde, com a Comissão Municipal de Proteção Civil a adequar as nossas respostas para que precisamente possamos fazer aquilo que é mais importante e nos preocupa desde o primeiro momento que é ajudar as pessoas. Nós naturalmente fazemos esse trabalho e depois respondemos aos vários episódios, aos vários problemas que vamos tendo nas diferentes instituições, nos diferentes equipamentos. Ainda no passado sábado, estivemos a disponibilizar camas para uma IPSS; estivemos a assegurar refeições para os colaboradores dessa IPSS; estivemos a disponibilizar a algumas instituições, durante o fim-de-semana, material de proteção individual; estivemos a colaborar com a Segurança Social para resolução de um problema com utentes de uma instituição que são dependentes. O que fazemos é acompanhar a situação clínica dos hospitalizados de Oliveira de Azeméis; articulamos e distribuímos respostas entre os municípios, como esta que vos anunciei hoje, deste centro de rastreio de contactos, que iniciou atividade ontem S. João da Madeira e que visa complementar e apoiar a atividade da Unidade de Saúde Pública; participamos nas reuniões da Comissão Distrital de Proteção Civil e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil; damos naturalmente resposta a muitos contactos que recebemos constantemente com reportes de situações e pedidos de ajuda, seja de pessoas, seja de empresas, seja de instituições, naturalmente estou a falar de situações relacionados com casos positivos Covid; continuamos a disponibilizar semanalmente material de proteção individual, ora às IPSS's, ora às Juntas de Freguesia para que estas façam chegar às famílias mais carenciadas do concelho; mantemos a funcionar vários serviços municipais que providenciam respostas de natureza social da máxima relevância e da máxima importância no contexto atual em que vivemos e não menos importante – deixe-me dizer-lhe Senhor Vereador – continuamos a manter em funcionamento esta enorme organização que se chama Câmara Municipal que está a funcionar com muito menos recursos humanos disponíveis e com mais problemas diários para resolver, porque naturalmente o Mundo apesar de estar suspenso não parou e a Câmara continua diariamente a ter que assegurar as respostas à população, mas também as respostas às famílias, às empresas, aos investidores, às instituições. Portanto, desde o princípio da pandemia que, conforme sempre fomos dizendo, a nossa preocupação foi a de proteger e socorrer a nossa população. Um trabalho que fazemos sempre de forma articulada com todos os agentes de proteção civil, com os bombeiros, com as autoridades, as autoridades de saúde, com a Cruz Vermelha Portuguesa, com a Segurança Social, IPSS's, Juntas de Freguesia e obviamente que fazemos também essa articulação numa escala mais regional com os nossos parceiros, com os*



*nossos municípios e também com as autoridades que têm respostas de dimensão distrital. É neste quadro de cooperação permanente, porque não vemos outra possibilidade de atuar, que procuramos com a Autoridade de Saúde Local e com todas as autoridades que no terreno diariamente combatem esta pandemia, encontrar as respostas. Aquilo que esperamos é que aquelas medidas que foram tomadas no plano nacional e estas que foram tomadas no plano municipal, comecem a surtir efeito, porque aquilo que desejamos é que este crescimento exponencial do número de casos que, conforme disse, nestes cento e vinte e um, agora cento e noventa e um municípios, correspondem quase à totalidade da população portuguesa e tem na grande maioria dos casos - estamos a falar de concelhos de grande densidade populacional-, estes concelhos representam 90% da riqueza nacional. Li num órgão de comunicação, aqui há uns dias, essa informação. Quer dizer que estamos perante concelhos que têm uma grande atividade, uma grande dinâmica económica e social e portanto, essa dinâmica económica e social, cria muitas relações, muitos contactos e naturalmente que temos aqui mais possibilidade de termos casos de infetados a que se junta também aquele indicador e que é público de quase 70% dos casos terem origem nas relações e convívio familiar. Portanto, as medidas são estas. É procurarmos cooperar com as instituições e com os nossos parceiros no terreno para criarmos respostas que se adequem ao evoluir da situação. Neste momento, a nossa preocupação voltou a ser com os grupos de risco, os nossos seniores nos lares. Claro que nos preocupam também as nossas escolas, mas aí percebemos que há uma resiliência diferente, mas estamos preocupados porque é através das nossas escolas que acabam por se criar surtos de propagação para os nossos seniores, mas estamos especialmente preocupados com duas dimensões: por um lado os lares e os problemas que começam de novo a surgir nos lares e sabemos que um problema num lar rapidamente se transforma num problema grave, e também esta questão da pressão nas respostas hospitalares. É uma preocupação para nós percebermos a quantidade de pessoas que temos neste momento internadas, hospitalizadas e dentro destas, aquelas que estão nos cuidados intensivos. Dar aqui uma nota, que é interessante, porque foi noticiada na comunicação social, julgo que ontem, ou anteontem, sobre aquela tecnologia que é utilizada no Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga que é o uso do capacete e que é uma técnica que permite que as pessoas que estão nos cuidados intensivos reduzam substancialmente o tempo de estadia nos cuidados intensivos e que pode chegar aos quinze dias. Ali estamos a falar de períodos de três a quatro dias, o que não deixa de ser um dado a registar porque significa que o nosso centro hospitalar se preparou e procurou encontrar soluções para aquilo que antevê. Nessa perspetiva dar aqui os parabéns ao Senhor Presidente do Conselho de Administração por ter tido essa proatividade e ter conseguido criar essa resposta. Em relação à Capital Europeia do Desporto para 2023: Nós da última vez que falamos nisso, percebemos que não tínhamos nenhuma possibilidade de avançar para a candidatura, porque estávamos fora do prazo. Já não tínhamos condições para o fazer. Julgo que faz sentido que estudemos esta possibilidade, que tentemos perceber se reunimos as condições para termos uma candidatura de sucesso para 2023, mas o Senhor Vereador está a ouvir-nos e se quiser acrescentar alguma coisa poderá fazê-lo. Em relação ao funcionário positivo: Conforme*

*expliquei há pouco, o nosso quadro de cooperação é um quadro de cooperação que passa sobretudo pelo respeito institucional. Da mesma maneira que nunca criticamos as decisões da Direção Geral da Saúde, ou da Autoridade de Saúde Local... porquê? Porque não temos o conhecimento, a competência que estas entidades têm. Naturalmente que se essas entidades disserem que não é importante o uso de máscaras, nós consideramos que não é importante o uso da máscara. Se essas entidades disserem que é importante o uso da máscara, nós consideramos que é importante o uso da máscara. Se essas entidades disserem que faz sentido testar, nós testamos. Se disserem que não faz sentido testar, nós não testamos. Se essas entidades entendem dar alta a um paciente e disserem que esse paciente pode ir trabalhar, a Câmara Municipal naturalmente não impede que esse trabalhador, mesmo testando positivo, venha trabalhar. Porquê? Porque aquilo que é dito pela Autoridade de Saúde é que ao fim de dez dias, mesmo que as pessoas testem positivo, têm condições para ter alta. Isto resulta basicamente de duas coisas: Um delas é a baixíssima taxa, baixíssima probabilidade dessas pessoas poderem infetar alguém, mas aquilo que me foi dito é que é perfeitamente possível, aliás aconteceu com um ou outro Presidente de Câmara. É perfeitamente possível que as pessoas ao fim de dez, onze dias ou até mais, sejam testadas e continuem a testar positivo, porque ficam fragmentos do vírus. Foi esta exatamente a expressão que foi utilizada, que não tem qualquer possibilidade de infeção. Mas aquilo que nós fizemos foi, perante um trabalhador que teve alta e que se apresentou ao trabalho, nós naturalmente recebemo-lo, como recebemos qualquer trabalhador. Portanto, a partir do momento em que soubemos dessa situação dele ter testado positivo, porque naturalmente nós não acompanhamos o processo do segundo teste, sabemos que o trabalhador está positivo, mas não acompanhamos o rastreio dos contactos, nem acompanhamos as informações que a Autoridade de Saúde Local lhe vai fazendo chegar. Aquilo que nós fizemos, foi colocar a Segurança e Saúde no Trabalho em contacto com o trabalhador e com a sua família, em contacto com as chefias e colegas de trabalho do trabalhador, para efetivamente lhes serem dadas as explicações em articulação com a Autoridade de Saúde Local em relação a essa situação. Dar-vos nota que nós, no universo dos trabalhadores municipais, não temos um número de trabalhadores positivos que seja alarmante, para aquilo que é a população dos colaboradores municipais. Não temos nenhum motivo de especial preocupação, ou um fenómeno que seja muito diferente daquele que se assiste por todo o lado. Devemos ter neste momento quatro ou cinco trabalhadores positivos. Trabalhadores positivos é diferente de trabalhadores confinados. Teremos seguramente mais trabalhadores confinados, mas efetivamente o número de trabalhadores positivos será de quatro ou cinco. Não há nenhum caso aqui com este funcionário que testou positivo. É evidente que não foi a Câmara Municipal que o obrigou a trabalhar, simplesmente a partir do momento em que o trabalhador tem alta médica, se não vier trabalhar não tem quem lhe pague o salário. E portanto, foi apenas e só disso que se tratou. O trabalhador apresentou-se, informou que tinha testado positivo e portanto, a partir daí, aquilo que se fez foi contactar a Autoridade de Saúde Local e a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho e o problema foi rapidamente ultrapassado. Em relação ao sistema de bombagem das piscinas, aos trinta e um mil euros, não foram gastos, foram*

*investidos, na minha opinião. Não temos essa perspetiva que ao fim de três, quatro, ou cinco anos o sistema deixe de estar em funcionamento. Aquilo que esperamos é que ele trabalhe muito mais e não se trata apenas e só de um payback, de um retorno do investimento feito em dez anos, trata-se também da nossa responsabilidade ambiental, dos contributos que nós damos para a proteção do ambiente porque estamos a falar da redução de várias toneladas de emissão de CO2 para além de que o sistema de bombagem que existia na piscina, e é importante esta informação, exigia recursos avultados na sua permanente manutenção. Tínhamos um sistema de bombagem a dar constantemente problemas e fazíamos investimentos substanciais na sua recuperação. A piscina não tem estado fechada. A piscina tem estado em atividade. Foi fechada agora depois das medidas restritivas que nós impusemos e que se sobrepuseram inclusive às determinadas pelo Governo. Senhor Vereador, esse exercício de dizer que este gasto devia ser aplicado nas medidas de apoio às famílias... Bem, isso pode-se aplicar em relação a qualquer investimento que a Câmara faça. Quer dizer, a perspetiva não pode ser essa, a perspetiva é de que a Câmara continua a trabalhar, a Câmara continua a ter que desempenhar o seu papel, as suas funções, continua a ter que fazer investimentos e portanto, eu não poderei nunca colocar as coisas dessa forma. Eu não posso dizer que a revista que nós apoiamos agora para a Casa Museu não faria sentido apoiar, porque devíamos endereçar esse dinheiro para apoiar as famílias, ou os cinco mil euros que atribuímos à Banda de Fajões para a compra de um saxofone, não devíamos atribuir porque esse dinheiro devia ser direcionado para apoiar as famílias. Eu acho, conforme tive oportunidade de dizer aquando da apresentação das últimas medidas, que nós devemos particularmente concentrar as nossas medidas no apoio às famílias. E por isso é que as medidas que os Senhores Vereadores apresentaram foram votadas contra, porque para apoio objetivo às famílias no Plano de Emergência Social, vocês previam cinquenta mil euros que contrapunha com os setecentos mil euros que propunham para a realização de testes. Portanto, isso significa, sim, orientar mal os recursos financeiros que nós temos, que são finitos. Portanto, a perspetiva não pode ser essa, não pode ser a de fazermos a avaliação em cada momento desse tipo de investimentos porque eles vão continuar a existir. É evidente que podemos dizer ‘...nós não investimos no sistema de bombagem’, mas estamos a falar de uma candidatura a fundos comunitários que tem prazos para a execução e tem naturalmente níveis de participação no financiamento. A Câmara Municipal tem que aproveitar esses fundos comunitários para introduzir sistemas mais eficientes que permitam poupanças substanciais e permitem ao mesmo tempo o nosso ambiente. Foi apenas e só disso que se tratou. Em relação à Unidade de Saúde Familiar La-Salette: A Câmara Municipal fala diariamente com o Sr. Diretor Executivo do ACES e o Sr. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, se não é diariamente é na grande maioria dos dias, falamos, conversamos, trocamos impressões e não precisamos de dizer todos os dias que estamos disponíveis seja para o que for. Portanto, essa mensagem é absolutamente clara, é repetida até à exaustão nas reuniões da Comissão Municipal de Projeção Civil. Agora, aquilo que eu tive oportunidade de conversar com o Sr. Diretor Executivo do ACES, é que o problema do ACES não é uma questão administrativa. O ACES, neste caso da Unidade de Saúde Familiar*

*La-Salette, não é um problema de natureza administrativa. O que é que acontece? Os casos positivos na Unidade de Saúde Familiar só tocaram num administrativo. Portanto, esse era um problema que se resolveria com alguma facilidade. O tipo de recursos humanos que o ACES precisa são profissionais de saúde e esses naturalmente não podem ser assegurados pela Câmara Municipal. Sabemos também que quer no Centro Hospitalar, quer no ACES - e não é só neste centro hospitalar e neste ACES -, o processo de contratação de recursos humanos está muito mais célere e muito mais desburocratizado, ou seja, entre a manifestação da necessidade e a disponibilização dos recursos humanos, estão a passar muito poucas semanas – duas, ou três semanas - e esses recursos humanos são providos, digamos que há por parte da Tutela uma preocupação e ainda bem, para procurar dar essas respostas. Agora, naturalmente o Sr. Diretor Executivo do ACES tem a nossa disponibilidade e sabe disso. Aliás, essa disponibilidade foi manifestada também à Unidade de Saúde Pública em relação aos recursos humanos que forem necessários, porque como sabem, temos muitos trabalhadores em teletrabalho e nós podemos disponibilizar recursos humanos que estão em teletrabalho, suspendendo temporariamente as funções que estão a desempenhar para a Câmara Municipal, alocando-as a algo que é prioritário, que é colaborar com as autoridades de saúde e nas respostas que temos que dar à população. Essa disponibilidade é total. As linhas telefónicas: É verdade, não há dúvida nenhuma que as pessoas ligam repetidamente para os centros de saúde e não conseguem que lhes atendam as chamadas. E não conseguem sobretudo, não é porque as pessoas que estão no centro de saúde não queiram atender, as linhas telefónicas é que estão completamente congestionadas, ou seja, não só os profissionais de saúde, os médicos que fazem muitas consultas telefónicas, digitais, muitos contactos telefónicos. A própria Unidade de Saúde Pública acaba por consumir uma boa parte dos recursos de comunicação que existem nos centros de saúde. Existe essa dificuldade. Eu sei que a Tutela está a procurar resolvê-la reforçando o número de linhas, reforçando também as respostas em termos de telecomunicações com centrais virtuais, mas o problema é que mesmo que nós criemos estes recursos tecnológicos, temos que ter recursos humanos para podermos não só fazer os atendimentos, mas mais importante que fazer os atendimentos, é depois reencaminhá-los para quem possa dar sequência a esses atendimentos. Temos a possibilidade apenas de atender para dizer que 'não é possível reencaminhar porque não temos profissional de saúde disponível' é um problema, mas concordo que é preciso reforçar a capacidade de atendimento nos centros de saúde, porque efetivamente as pessoas ligam várias vezes e têm dificuldade, mas é uma dificuldade que tem explicação nisto que vos acabei de dizer. E sei que esta é uma preocupação já manifestada por várias vezes pelo Sr. Diretor Executivo do ACES ao Sr. Presidente da ARS Norte e portanto, estão a ser ensaiadas soluções para procurarmos resolver o problema. Em relação à intervenção da Dra. Carla Rodrigues e à observação que faz sobre a criação de condições para que as reuniões públicas da Câmara Municipal possam ser públicas: Estou inteiramente de acordo consigo, não tenho rigorosamente nada a observar e é nossa obrigação criar condições para que as reuniões possam ser efetivamente acompanhadas pelas pessoas. É uma falha e portanto, vamos procurar criar imediatamente essas condições para que, conforme disse e muito bem, face à*

*ausência do órgão de comunicação social, por um motivo qualquer – seja ele qual for é legítimo seguramente -, nós não impeçamos os nossos municípios de poderem assistir, é um direito que lhes assiste, às nossas reuniões. Fica aqui o compromisso, a D.<sup>a</sup> Augusta está a ouvir-nos, vai pedir aos serviços de informática da Câmara para encontrarem uma solução que nos permita fazer aquilo que nos compete que é permitir que os Oliveirenses participem nas reuniões públicas, neste fórum, ou noutra fórum naturalmente. Não é só deste fórum que estamos a falar.” =====*

*===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao **Senhor Vereador Hélder Simões** que fez a seguinte intervenção: “Em relação à intervenção do Senhor Vereador Ricardo Tavares: O Senhor Presidente já respondeu em parte, mas dizer que esta intervenção no sistema de bombagem da piscina, não sendo aquela que do ponto de vista financeiro melhor retorno traz, era condição sine qua non, o mérito da candidatura no seu todo e portanto, todo o investimento na cobertura do plano de água, nos seiscentos painéis fotovoltaicos para a produção de energia, inclusive na iluminação led, tudo isto num investimento muito próximo de duzentos mil euros e que trará um retorno muito significativo do ponto de vista financeiro... O sistema de bombagem era condição sine qua non por via da redução do CO2 que implicava para a candidatura. Portanto, nós só temos os outros investimentos porque também estamos a fazer este. Uma outra nota: Começaram as obras, finalmente, da Escola Básica de Fajões um processo que tem sido aqui tão falado, mas que parece está a entrar definitivamente nos trilhos e que seja concluído para o bem da comunidade.” =====*

*===== O Senhor Presidente voltou a conceder o uso da palavra ao **Senhor Vereador Ricardo Tavares** que fez a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, se me permite: Agradeço as respostas, mas queria aqui só referir três achegas às respostas... Uma é que realmente a minha preocupação com a chamada de atenção relativamente à decisão de decretar o luto municipal, ficou visto que tem que se definir um critério sob pena de se...” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador, desculpe mas eu acho que quando falece um Presidente de Câmara não tem que haver critério pura e simplesmente o luto municipal tem que ser decretado.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Mas este é um exemplo. Como há outros. O luto municipal foi pelo falecimento do Padre Bastos que nós concordamos, mas não foi pelo falecimento do Padre Manuel Horácio, por exemplo. Foi na mesma semana. É esta definição, ou indefinição que tem que ser corrigida, mas eu já percebi que o Senhor Presidente também é sensível a esta situação. Quanto às medidas restritivas que o Senhor Presidente tem falado e penso que têm sido discutidas: Senhor Presidente, a verdade é que nós estamos a assistir ao que estamos a assistir. As medidas que têm sido tomadas ou decididas não têm alcançado certamente o efeito que a Câmara e o Senhor Presidente pretendem. Por isso é que os resultados são estes. Apesar da preocupação e do acompanhamento que o Senhor Presidente diz ter e que diz manter, os resultados são estes. O Senhor Presidente alguma vez equacionou a possibilidade de testar, ou de assegurar a testagem, ou financiar a testagem com testes rápidos da população idosa do nosso concelho, por exemplo, dos professores*

*das nossas escolas? Isso já foi discutido? Já foi pensado? Outra coisa só relativamente ao funcionário: Eu compreendo e respeito, o respeito institucional da Câmara com o ACES, ou a Delegação de Saúde relativamente à manutenção, ou ao não dar alta, ou não dar a baixa neste caso ao funcionário da Câmara. Senhor Presidente, mas quem ainda manda na Câmara é o Senhor Presidente da Câmara. Penso eu. Esta unidade de saúde cujos profissionais de saúde estão agora em confinamento é caso para dizer ‘olha para o que eu digo, não olhes para o que eu faço’. Ou seja, os profissionais de saúde e os funcionários da unidade de saúde, por testarem positivo não estão na unidade de saúde, ou ela quase que é encerrada, mas os funcionários da Câmara ou outras pessoas que testam positivo, os médicos de família já não dão a baixa às pessoas que testam positivo. Não pode ser o respeito institucional a impedir que a Câmara tome medidas no sentido de permitir até que se crie um bom ambiente de trabalho. Porque tanto quanto eu sei, apesar de este funcionário estar apto a trabalhar, porque não lhe foi dada baixa, quando ele se quis dirigir aos Recursos Humanos da Câmara Municipal, os Recursos Humanos não o quiseram receber porque ele estava com teste positivo. Portanto, as coisas, independentemente da decisão da Delegação de Saúde que para os profissionais de saúde os obriga a estar em casa, não deve ser determinante da decisão da Câmara Municipal. É só essa a minha perspetiva e gostava de realçar isso.”* =====

===== *O Senhor Presidente voltou a conceder o uso da palavra à **Senhora Vereadora Carla Rodrigues** que fez a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, se me permite, em relação a isto, dar uma achega e acredite que é no sentido de contribuir e de ajudar, porque efetivamente os argumentos que o Ricardo Tavares aduziu são pertinentes e depois há aqui uma questão de prudência. É que efetivamente o que o Senhor Presidente disse que é entendido que após um determinado número de dias, mesmo a pessoa dando positivo, já não contamina. Nós não temos essa certeza. Todos os dias estamos a descobrir coisas novas sobre o COVID. Também achávamos que uma pessoa não poderia estar infetada, ser declarada curada e depois ter uma reinfeção e já temos alguns casos desses no país que foram notícia recentemente. Não temos absoluta certeza sobre isso. Isto não é desconfiar das autoridades de saúde. Nós sabemos que as autoridades de saúde têm evoluído ao longo deste período porque há coisas que ainda se estão a descobrir. Portanto, por uma questão de prudência, a Câmara Municipal, na qualidade de entidade patronal, tem a obrigação de proteger os seus trabalhadores e também de proteger o próprio trabalhador infetado da discriminação e da situação de até estar a pôr a sua saúde em risco. Há aqui outros critérios para além das orientações das autoridades de saúde que por uma questão de prudência deveriam ser tidos em conta. É essa a minha opinião e deixo essa sugestão.”* =====

===== *Pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Muito obrigado. Eu por acaso discordo em absoluto e continuo a dizer que o respeito institucional é fundamental. Nós temos claramente uma visão completamente diferente sobre a forma como atuar nesta pandemia. Ela tem sido evidente, na forma como nós nos temos posicionado uns e outros na abordagem às questões, sejam elas de*

*que natureza forem. Eu não vou aqui voltar a falar sobre os computadores, sobre as máscaras, sobre o teletrabalho, sobre os ventiladores, sobre a conta solidária. Bem, não vou voltar a falar sobre essas questões, porque são questões que já foram sobejamente colocadas. A nossa postura desde o princípio, desde a primeira hora tem sido num registo de confiança no funcionamento das instituições, sejam elas as autoridades de saúde e os nossos profissionais de saúde que como sabem, têm trabalhado dia e noite até à exaustão. Já hoje tive aqui a oportunidade de falar no Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga que tem esta excelente prática do uso do capacete que está agora a ser seguida por outras unidades hospitalares e que reduz o tempo de permanência nos cuidados intensivos. O ACES tem sido um parceiro estratégico absolutamente fundamental na implementação de respostas à população. As forças da autoridade têm feito um trabalho muito importante na fiscalização e na sensibilização do cumprimento do confinamento e na sensibilização das pessoas para a responsabilidade social e para o uso do equipamento individual de proteção. Os bombeiros, o trabalho não precisa nenhum tipo de adjetivação está tudo dito em relação a eles. As IPSS's e as direções de Agrupamentos de escolas estão totalmente empenhados na criação de condições de segurança para os seus utentes. A Cruz Vermelha já falei. A Segurança Social. Os autarcas do concelho que nos têm ajudado, as Juntas de Freguesia ... a criar e agilizar um conjunto de respostas de proximidade que são da maior importância e naturalmente o serviço municipal de Proteção Civil da Câmara Municipal. A nossa estratégia desde a primeira hora é muito simples: é respeito e cooperação institucional. Nós não duvidamos, não criticamos, não dizemos mal das instituições. Ora, isto significa uma coisa muito simples, nós nunca tomaríamos uma decisão – conforme eu já tive aqui a oportunidade de dizer – que por um lado desrespeitasse e por outro lado, mais grave ainda, desautorizasse uma decisão da Autoridade de Saúde Local, em relação seja ao que for. Seja em relação às prescrições de testes, seja em relação à alta a um colaborador, etc. Eu não quero acreditar que haja, que existam critérios diferentes para os funcionários da Câmara Municipal, ou para os funcionários da Unidade de Saúde Familiar La-Salette, sejam eles médicos, enfermeiros, ou pessoal auxiliar. Eu quero crer que os critérios são exatamente os mesmos, e quando testa positivo e quando tem obrigação de confinar aplica-se exatamente os mesmos critérios, seja a que munícipe for, seja a que utente for, sem olharmos para as funções que desempenham, ou para as instituições onde trabalham. Para nós, esta relação de confiança é absolutamente fundamental para que a rede que nós integramos funcione e se fortaleça. Portanto, aquilo que tem acontecido é uma coisa muito simples, já o disse aqui hoje, se a Autoridade de Saúde Local diz que os testes são necessários para a saúde pública, então a própria Autoridade de Saúde Local prescreve e faz esses testes. Se pedir à Câmara Municipal, para a Câmara Municipal – já foi várias vezes disponibilizada essa ajuda – se entender que a Câmara Municipal deve ser chamada num dado momento, nós estamos disponíveis para o fazer. Deixem-me dar-vos, por exemplo, uma nota muito simples, porque é muito mais fácil quando nós estamos no terreno e somos confrontados diariamente com um conjunto de situações, muitas delas completamente diversas, mas que nos ajudam a compreender com os dados que dispomos e muitas vezes esses dados são claramente diminutos, quando comparados com os dados que têm*

*as autoridades de saúde... Deixem só dar-vos esta informação muito simples: Neste fim-de-semana tivemos alguns casos em lares. A Autoridade de Saúde Local entendeu, num deles que é um lar privado, testar todos os utentes e todos os colaboradores. Tivemos vários casos positivos. Entendeu numa outra instituição que presta um serviço insubstituível no nosso concelho, testar também utentes e colaboradores. Vários casos positivos. Entendeu não testar duas IPSS's relevantes e importantes do nosso concelho. Entendeu testar naturalmente apenas as pessoas que apresentavam sintomas e as pessoas que foram consideradas como grupos de contacto de risco. Essas entidades entenderam fazer elas próprias - e têm toda a legitimidade para o fazer – os testes. Todos os testes deram negativos. Portanto, quer isto dizer o quê? Isto foi sorte? Eu não posso classificar a atuação da Autoridade de Saúde Local como sorte, porque senão nós estamos realmente mal e eu acredito que a Autoridade de Saúde Local sabe o que faz. Faz o seu trabalho com profissionalismo, faz o seu trabalho com uma competência, com uma formação e com um nível de conhecimento que nós não dispomos. Eu não me atrevo naturalmente - estou disponível para colaborar como sempre estive, estou disponível para cooperar -, não estou é disponível para questionar os critérios que a Autoridade de Saúde Local e a Autoridade de Saúde Nacional estabelecem, porque obviamente são entidades que têm obrigação e têm o conhecimento para gerirem a saúde pública e criarem condições para nos proteger. Muito sinceramente, em relação ao trabalhador, não deve haver nenhum tipo de discriminação. Uma pessoa que está positiva não tem que ser discriminada, não tem que ser hostilizada. É absolutamente repugnante que alguém que teste positivo, seja alvo de algum tipo de discriminação. Aquilo que aconteceu foi, perante a apresentação desse trabalhador ao trabalho e perante a afirmação desse trabalhador que tinha testado positivo e se estava a apresentar ao trabalho – foi o próprio trabalhador que despoletou todo o processo -, o que fizemos foi envolver a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho que por sua vez fez o acompanhamento e o aconselhamento à Câmara Municipal que é necessário. É evidente que a Câmara Municipal tem a possibilidade de mandar um trabalhador para casa, mas eu discordo em absoluto daquilo que afirmou - de que ao fazê-lo estaríamos a proteger a saúde do trabalhador e a proteger a saúde dos outros trabalhadores. Bem, isso é precisamente colocar em causa as decisões da Autoridade de Saúde Local. Eu não quero crer que a Autoridade de Saúde Local, ou a Autoridade de Saúde Nacional determinem altas médicas criando com essa decisão a possibilidade de termos aqui pessoas que ainda não estão devidamente curadas a infetar outras pessoas. Eu não tenho efetivamente essa perspetiva, tenho uma perspetiva completamente diferente. Poderemos falar aqui se entenderem sobre as diferentes visões e sobre aquilo que cada um entende fazer. Como sabem, nós tivemos no arranque do ano escolar toda a população escolar a ser testada e neste momento, aliás tem sido alvo até de algumas críticas por parte dos diretores de Agrupamento, ainda não ter arrancado o plano de testes que está previsto e assegurado pelo Governo às nossas escolas. Julgo que já foram adquiridos cerca de cem mil testes e estão para ser adquiridos mais quatrocentos mil testes. Estamos a falar de cerca de meio milhão de testes, para serem testadas as nossas escolas e termos a possibilidade de ter ali contenção rápida de algum tipo de surto que surja. Também reparem que quando falamos aqui há umas reuniões atrás*



sobre a vacina para a gripe: os nossos lares já foram testados, a primeira fase correu muito bem, foi cumprida, foi encerrada. E todos os nossos utentes dos lares receberam a vacina contra a gripe. Também os nossos utentes de lares, começaram no dia dez - lares só com mais de cinquenta utentes -, no caso do concelho de Oliveira de Azeméis estamos a falar do Lar da Santa Casa da Misericórdia, foram também feitos testes e são feitos testes numa base regular e esperamos nós, é pelo menos para isso que se está a trabalhar, que o critério se alargue e que possamos estender os testes a lares com menos utentes. Reparem, nós estamos a fazer esse trabalho conforme eu disse, sempre num plano de concertação e de respeito pelas decisões, porque naturalmente não gostamos que questionem as decisões que nós tomamos. Nessa perspetiva, a questão do trabalhador positivo, ele veio trabalhar porque a autoridade de saúde o determinou, porque o seu médico de família o determinou. Quem somos nós para criticar uma decisão do médico de família que tem eticamente a obrigação de cuidar e zelar pela saúde do seu paciente? Portanto, sobre esse ponto de vista aquilo que nós percebemos é que este é um problema que não conhece fronteiras. Com alguma facilidade vemos especialistas a dizer que as medidas restritivas alargadas à escala de um território como acontece por exemplo nestas medidas especiais para estes cento e vinte e um, ou cento e noventa e um concelhos, valem o que valem porque existem relações de proximidade muito fortes com concelhos vizinhos e se calhar teremos aqui que adotar medidas a um escala mais regional do que a uma escala municipal. Bem, nós temos um conjunto de abordagens completamente diferentes a estas questões. O que é um facto, é que o país e o Mundo têm a sua população doente. Temos a nossa economia em agonia e portanto, cada um dos municípios - e julgo que aqui posso falar em nome de todos os Presidentes de Câmara do país - estamos a fazer o melhor que podemos e o melhor que sabemos para proteger a nossa população. Nós já tivemos aqui vários fenómenos, já tivemos aqui muitas abordagens completamente diferentes por parte dos municípios. Nós vamos todos aprendendo com a evolução. Eu lembro-me, e é só uma curiosidade, mas não sei se se recordam na dita primeira fase da pandemia, andamos todos a desinfetar ruas, foram gastos milhões de litros de desinfetante a desinfetar as ruas, 'ai' do município que não desinfetasse ruas, o Presidente de Câmara era um completo irresponsável, era um incompetente, estava a colocar em causa a saúde das pessoas. Houve competição para ver quem desinfetava mais. Alguns desinfetavam os ecopontos, outros não desinfetavam, outros desinfetavam as caixas multibanco, os locais públicos, etc. Hoje ninguém reclama desinfeção de ruas, pelo menos que eu tenha conhecimento, as pessoas passaram por esse processo de aprendizagem, perceberam que realmente a grande medida, porventura a medida mais eficaz de todas, é a responsabilidade individual. Portanto, se não houver essa responsabilidade individual, por mais medidas que se tomem nós não vamos ter sucesso. Aquilo que percebemos é que por um lado, são aplicadas medidas restritivas, mas há pessoas a criticar essas medidas restritivas, há inclusive por esse mundo fora quem defenda que não se deve usar máscara, que não deve haver confinamento... Enfim, temos diferentes abordagens para a mesma questão. Aquilo que importa, foi isso que sempre defendemos e é assim que continuaremos até ao fim da pandemia, é atuar sempre num quadro de cooperação institucional com todas as entidades,

*respeitando o trabalho de cada uma delas, as competências de cada uma delas e procurando que essas competências somadas, agrupadas, sinergicamente associadas, sejam uma mais-valia para a nossa população. É isso que nós entendemos apesar dos números que apresentamos no nosso concelho. Portanto, é esse o trabalho que vamos continuar a fazer. Se vierem medidas mais restritivas do que aquelas que nós, de forma mais ambiciosa, impusemos ao nosso território, pois aquilo que temos que fazer é acautelar essas medidas. Mas quem olha para isto e faz uma análise pragmática - nós percebemos que estes problemas são problemas que existem em todas as economias com mais ou menos recursos, com melhor ou pior serviço nacional de saúde - atinge os países pobres, atinge as grandes economias do mundo e portanto, este é um problema que não é de fácil abordagem e de fácil solução. Temos tido posições completamente antagónicas. Aquilo que a Organização Mundial de Saúde determinava num determinado contexto, naturalmente evoluiu. Eu lembro-me bem que a Organização Mundial de Saúde não via nenhuma vantagem especial no uso da máscara no espaço público, ou nos espaços fechados, depois evolui a sua posição, hoje já as coisas em função da evolução das condições pandémicas trazem-nos novas abordagens. É esse o trabalho que estamos a fazer. Hoje os nossos testes rápidos têm neste momento 90% de eficácia, mas lembro que os primeiros testes que apareceram eram testes que nem sequer estavam certificados. Eu lembro-me da vergonha que o Governo Espanhol fez com um conjunto de testes que davam mais falsos positivos do que positivos reais e teve que devolver não sei quantas centenas de milhares de testes. Hoje digamos que as condições evoluíram. Hoje temos uma realidade completamente diferente, mas eu não tenho dúvidas que o trabalho que fazemos tem que ser feito nesse quadro de cooperação e de respeito institucional porque senão as coisas não funcionam. Portanto, é esse o registo que temos mantido e que queremos manter para o futuro.”* =====

===== *O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à **Senhora Vereadora Inês Lamego** que fez a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, só dar uma nota: Eu liguei com os Recursos Humanos, só para esclarecer a questão do trabalhador não ter sido recebido. Mas não é verdade. Quem o atendeu nos Recursos Humanos ficou naturalmente admirada, como todos nós ficamos, quando as coisas nos chegam aos ouvidos por aquilo que nós chamamos a ‘rádio-corredor’. A pessoa sabendo que o trabalhador tinha testado positivo ficou naturalmente com alguns receios, mas tanto foi recebido, que foi ele pessoalmente que entregou os documentos que justificavam a sua ausência. Portanto, não corresponde à verdade que os Recursos Humanos recusaram recebê-lo.”* **Senhor Presidente:** *“Eu sei que não foi assim que se passou, mas também não vou... acho que devemos ter algum cuidado quando falamos deste tipo de questões, de casos, e sobre este tipo de problemas. A reserva, acho que é importante nestes casos. E se fosse dizer detalhadamente tudo o que se passou com este caso, toda a gente perceberia melhor do que é que estamos a falar e de como é que as coisas efetivamente se passaram. Mas aquilo que eu posso assegurar é que o comportamento da Câmara foi absolutamente responsável. Não obrigamos ninguém a trabalhar e se a decisão da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho fosse de mandar o trabalhador para*

*casa, imediatamente o trabalhador iria para casa e se a decisão da Autoridade de Saúde Local, depois de contactada fosse: 'Não, a decisão foi errada. O Sr. teve uma alta errada, faz favor de mandar o trabalhador para casa.' - Imediatamente cumpriríamos. As orientações que recebemos foram: o trabalhador tem alta médica, pode trabalhar, não incorre em nenhum risco para ele, para a saúde do próprio, nem para a saúde dos restantes colaboradores da autarquia, pode manter-se ao serviço. Foi isso que fizemos. Dar essa tranquilidade, porque efetivamente há muita informação que é veiculada e que é precisamente informação que não tem nenhuma aderência com a realidade, não corresponde efetivamente com aquilo que se passou. Neste caso concreto foi apenas e só isso que se passou. Nada de mais relevante há a dizer sobre isto.” =====*

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== *A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: - Modificação Orçamental n.º 23/2020; Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 30/10/2019 a 12/11/2020.* =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** *O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 76 (reunião ordinária de 05 de novembro de 2020), a qual foi aprovada por unanimidade.* =====

===== **PESSOAL** =====

===== **MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2021 (I/118301/2020) – ANÁLISE E APRECIACÃO PARA SUBMISSÃO AO ÓRGÃO DELIBERATIVO:** *Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A necessidade de se planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis (n.º1 do art.º 28.º do Anexo à Lei n.º35/2014, de 20.06 e respetivas alterações); - Que os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução (n.º1 do art.º 29.º do anexo à referida lei); - Que o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função: 1. Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; 2. Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam; 3. Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular; 4. Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da*

*Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho (n.º2 do art.º 29.º do referido anexo ao diploma): - Que o mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica (n.º4 do mesmo artigo); - As necessidades previsionais de pessoal manifestadas pelos serviços municipais para ano de 2021; Proponho: - A apresentação, para apreciação da Câmara Municipal do mapa e respetivos anexos, o qual representa e incorpora a previsão de pessoal que se estima ser necessário para 2021 (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas); - Que se submeta o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, na mesma sessão da apresentação do orçamento municipal para o mesmo ano; - Que posteriormente, se torne público, por afixação no órgão/serviço e inserção na página eletrónica, assim devendo permanecer, em cumprimento do determinado no n.º4 do art.º 29.º do Anexo à Lei n.º35/2014, de 20.06 na redação atual, conjugado com a alínea o) do n.º1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12.09 e posteriores alterações.” O Senhor Presidente deu algumas explicações sobre a proposta em análise e sobre o ponto seguinte (ponto três) da Ordem de Trabalhos, seguindo-se a intervenção da **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: “Senhor Presidente: Nós vamo-nos abster como habitualmente, porque quem está por dentro da gestão dos recursos humanos é obviamente o executivo, não somos nós. Só em relação ao ponto três, quando fala aqui no quadro dos novos recrutamentos e em relação aos vinte e cinco assistentes operacionais para as escolas, fazer só esta referência: efetivamente parece-me um número escasso, face às necessidades que ainda se verificam, face às necessidades que se estão a agravar dia após dia, porque vários assistentes operacionais também têm deixado de estar ao serviço por força do Covid e por força de outras circunstâncias. Portanto, parece-me que efetivamente é um número escasso e tenho receio que não seja suficiente para colmatar as falhas que estão a surgir, quanto mais para repor a normalidade necessária nas escolas. Mas pronto, é essa a nossa preocupação, vamo-nos abster como habitualmente, com os argumentos habituais.” Para dar resposta à intervenção anterior, pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Partilho dessa preocupação que acabou de manifestar. Por isso é que nós fizemos, se não me engano, cento e cinco contratações, a que se juntam os coordenadores técnicos. Portanto, os elementos para a CAF e os elementos para as AAAF. Nós estamos a fazer um caminho. Estamos a reforçar com mais vinte e cinco colaboradores que entram para os quadros da autarquia e portanto, estamos a procurar responder ao problema que nós reconhecemos que existe nas escolas do concelho e que existe no país. Nós percebemos que não temos capacidade para criar condições que nos permitam responder ao atual quadro pandémico. Ele é altamente volátil, é muito difícil de ser gerido. Nós naturalmente estamos a procurar atenuar os problemas com as bolsas de recrutamento, mas de um momento para o outro, numa escola ficamos sem todos os assistentes operacionais disponíveis, ou sem todos os professores. Portanto, nós não podemos naturalmente recrutar na perspetiva daquilo que poderá vir a acontecer. Aquilo que estamos a tentar fazer é, em primeiro lugar, fazer uma coisa que eu acho importantíssima e é nossa obrigação, é tentar cumprir os rócios. Resolver um problema que tem acontecido ao longo dos anos, de saída de colaboradores pelos mais*

variados motivos, por doença, por falecimento, até por mobilidade. Procurar cumprir esses rácios e procurar criar aqui estabilidade nos recursos humanos. Agora, é evidente que quando estamos a falar de uma crise pandémica, essa crise pandémica ataca e de que maneira a estabilidade das organizações e todos nós percebemos que mesmo que façamos este caminho perante um cenário destes altamente instável e volátil, podemos ter perturbações e é isso que acontece. Mas acontece não só nos recursos humanos das escolas, como acontece nos recursos humanos da Câmara Municipal, como acontece na Unidade de Saúde Familiar La-Salette, como acontece num lar onde eu atendi há pouco um telefonema que ficou de um momento para o outro sem equipas de apoio domiciliário e os utentes sem capacidade de resposta. Portanto, encontrar resposta para isto asseguro-vos que é diariamente um exercício tremendamente exigente porque como compreendem as IPSS's têm também as suas respostas adequadas às suas necessidades e pedir-lhes este trabalho suplementar de ajudarem uma IPSS que num determinado momento ficou sem uma resposta, não é nada fácil. E se não fosse este trabalho de cooperação, este trabalho de rede, com certeza que as coisas seriam muito mais difíceis.”, O Órgão Executivo apreciou e analisou o referido documento, o qual foi objeto da seguinte votação: três abstenções dos/a Senhores/a Vereadores/a do PSD, quatro votos a favor dos/as Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, remetendo-se à Assembleia Municipal, para aprovação. =====

===== **ENCARGOS COM NOVOS RECRUTAMENTOS PARA O ANO 2021 (I/118313/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo dos encargos relativos a remunerações, aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento e prémios de desempenho (alínea a) do n.º1 do art.º 31º do Anexo à Lei n.º 35/2014) - As propostas e limites orçamentais para 2021, por centro de custo/serviço (Departamento/Divisão), onde foram fixados os limites dos custos máximos e proveitos mínimos para o respetivo ano. Proponho: 1.A aprovação dos seguintes encargos orçamentais, afetos a despesas com pessoal para o ano de 2021, nos termos dos normativos atrás mencionados:

Coordenador Municipal	Coordenador Municipal de Proteção Civil	36.655,61€
Novos recrutamentos – contrato tempo indeterminado	Coordenador Técnico/a	21.314,05€
	Técnico/a Superior Direito:1	15.813,82€
	Assistentes Operacionais: 4 Pedreiros e Trolhas, 5 Jardineiros, 1 Eletricista, SOS Cidade, 1 Sinalização e Trânsito, 3 Serviços de Limpeza, 25 Ação Educativa	367.365,77€
Novos recrutamentos – contrato a termo resolutivo incerto	Assistente Técnico: 6 para as escolas	85.472,32€

CEI E CEI+	130.574,00€
TOTAL	675.195,57€

Entendendo, não se fixar verba orçamental para alterações do posicionamento remuneratório por opção gestonária e prémios de desempenho para o ano de 2021. 2. Que posteriormente, se torne pública, por afixação no órgão/serviço e inserção na página eletrónica, em cumprimento do determinado no n.º5 do art.º7º do Decreto-Lei n.º 209/09.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com a abstenção dos/a Senhores/a Vereadores/a do PSD. =====

===== **CONFIRMAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DAS CHEFIAS DAS EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES (I/118347/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da

Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A constituição e a designação dos membros das equipas multidisciplinares e das chefias são realizadas obrigatoriamente de entre efetivos dos serviços, com o perfil adequado, atentos os objetivos e a composição da equipa (n.º3 do art.12º do DL n.º305/2009, de 23.10 (e posteriores alterações) e art.s 8º, 9º e 10º do Anexo I, do Regulamento da Estrutura Nuclear), mediante deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara; - Os Regulamentos de Organização dos Serviços Municipais - ”Estrutura Nuclear” e ”Matricial e Flexível”, que criam e densificam as respetivas competências funcionais das Unidades Orgânicas Flexíveis e das Equipas Multidisciplinares; - A constituição das Equipas Multidisciplinares de “Gestão e Administração Geral de Projetos Autárquicos” e de “Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente”, e designação dos/as respetivos/as Chefes de Equipa; Proponho nos termos e abrigo dos n.ºs 1 a 4 do art.º 12º do DL n.º305/2009, de 23.10, conjugados com o art.º35º, n.º2, alínea a), e 37º do Anexo I, da Lei n.º75/2013 (e posteriores alterações), para assegurar a missão e as competências constantes dos Regulamentos atrás citados, manter válida e confirmar a designação do/a: a) Dr. José Manuel Costa Figueiredo Faria, como Diretor - Chefe de Equipa Multidisciplinar de Gestão e Administração Geral de Projetos Autárquicos (Estatuto remuneratório equiparado a Dirigente Intermédio de 1º grau, acrescido dos suplementos e abonos genericamente aplicáveis à Administração Local; conferida a constituição e designação por deliberação de ratificação da Câmara Municipal de 15.01.2013 (I/3351/2013), sendo objeto de integração de novos elementos na equipa por deliberação de ratificação de 10 de setembro de 2015, (I/69654/2015) e confirmada a designação por deliberação da CM de 05.01.2017 (I/85741/2016), e de 16.11.2017 (I/71386/2017), incluindo a afetação dos dirigentes por inerência dos projetos/atividades, quer dos trabalhadores/as, afetos/as às respetivas equipas e núcleos de competências que as constituem e integram; e da b) Eng.ª Teresa Margarida Aguiar Melo Almeida, como Chefe de Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente (Estatuto remuneratório equiparado a Dirigente Intermédio de 2º grau, acrescido dos suplementos e abonos genericamente aplicáveis à Administração Local), conferida a constituição e designação inicial por deliberação de Câmara Municipal de 14.07.2016, (I/3351/2013), e confirmada a designação por deliberação

da CM de 05.01.2017, (I/85741/2016), e de 16.11.2017 (I/71386/2017), incluindo a afetação dos trabalhadores/as às respetivas equipas e núcleos de competências que as constituem e integram.

- Os lugares/cargos, encargos, dotações, cabimentos e compromissos resultantes destas designações, estão previstas no respetivo Orçamento municipal para o corrente ano, nas correspondentes rubricas da despesa, correspondendo ao número de compromisso de fundo disponível nº 342/2020 e 397/2020.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL (I/118677/2020) – APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - I/13223/2020: Início do procedimento para a elaboração do Regulamento de Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior e Politécnico; - I/84391/2020: Projeto de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior; - A consulta pública divulgada no Diário da República, 2.ª série, n.º 192 de 1 de outubro de 2020, Aviso n.º 15308/2020 e no Boletim Municipal nº1484 de 01/10/2020, <https://www.cm-oaz.pt/boletimmunicipal/1484.html>; - I/118657/2020: Contributos discussão pública I/84391/2020: Projeto de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior; - Que compete à Assembleia Municipal aprovar os regulamentos com eficácia externa do município (alínea g) do n.º1 do art.º25º do Anexo à Lei 75/2013 de 12 de setembro e respetivas alterações; Proponho: - Aprovação das sugestões de alteração ao presente regulamento, bem como submissão à Assembleia Municipal para devida aprovação; - Determinação da posterior publicação no Diário da República e publicitação do referido regulamento nos termos legais.” Pelo **Senhor Presidente** e pela **Senhora Vereadora Inês Lamego** foram dados esclarecimentos sobre a proposta em análise, seguindo-se a intervenção da **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: “Senhor Presidente, analisamos este regulamento e já tínhamos discutido isto em reunião de Câmara, fizemos algumas sugestões de alteração e foram acauteladas, mas há uma sugestão da alteração que não foi e se mantém. Creio inclusive, que na nossa reunião de Câmara, já tínhamos chegado a uma formulação de alteração. Tem a ver com o artigo 3º que fala dos requisitos para atribuição das bolsas, porque exige que se reúna cumulativamente os requisitos seguintes e na alínea a), nós tínhamos falado e continua a estar “resida e esteja recenseado no Concelho de Oliveira de Azeméis” quando tínhamos alterado em reunião de Câmara, para “resida e/ou esteja recenseado” porque efetivamente pode haver alunos a candidatar-se ao ensino superior com 17 anos. É perfeitamente possível e nessa altura ainda não estão recenseados, apenas residem, portanto, são obrigatórios estes requisitos cumulativamente e exclui-se aqui uma franja da população. Creio que inclusive tínhamos decidido que ficaria “e/ou”. **Senhor Presidente**: “Tem razão, tínhamos decidido para não excluir os não

recenseados”. **Senhora Vereadora Inês Lamego:** “Acho que o que falamos na altura, confesso que teria que confirmar na ata, foi que em sede de análise de candidatura, isto não constituiria problema porque com 17 anos ainda não poderia estar recenseado e não seria considerado. Mas não me choca que seja incluído o “e/ou”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com a alteração do art.º 3º. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **ADESÃO AO PROJETO 3X3 BASKETART (I/116959/2020) – ADESÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade e criação de hábitos saudáveis. - As atribuições dos Municípios em matéria de Tempos livres e Desporto, conforme alínea f) do nº 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações. - Neste âmbito, as suas intervenções devem ser definidas com base numa articulação entre as entidades e as associações responsáveis pela dinamização e desenvolvimento do desporto. - O Município de Oliveira de Azeméis, tem como objetivo primordial promover o aumento da prática regular da atividade física e desportiva da respetiva população. - A Federação Portuguesa de Basquetebol (FPB), no quadro do seu Programa Nacional de Promoção do Basquetebol, criou a medida 3x3 BASKETART que consiste em desafiar todos os Municípios do País a constituir-se como seus parceiros na promoção de hábitos saudáveis de vida dos portugueses através da prática informal do basquetebol, num segmento da modalidade mais simples de colher a adesão e participação de todos: o 3x3 que começa a afirmar-se como uma categoria de excelência no quadro da FIBA e será modalidade olímpica já em 2021; A criação/utilização de espaços desportivos pode e deve ser mobilizada também por associação a outras formas de criatividade, nomeadamente a arte urbana, pelo que a adesão ao Programa 3x3 BASKETART pressupõe que a prática desta categoria de basquetebol (3x3) se desenvolva num quadro de street art, convocando artistas locais para a execução obras de arte (por ex. com pinturas em graffiti, azulejo, instalação, escultura) que constituam o cenário da prática desportiva. - Com essa finalidade a FPB criou um CONCURSO PARA A CONCESSÃO DE APOIOS E INTEGRAÇÃO NO CIRCUITO NACIONAL DE 3x3 BASKETART propondo-se conceder um apoio ao investimento em infraestruturas e equipamentos desportivos de modo a melhorar as respostas desportivas municipais existentes ou, dito de outro modo, apoiar a construção, reconversão, remodelação, ampliação e adaptação infraestrutural da rede desportiva municipal no que concerne a espaços disponíveis para a prática do basquetebol. Ao abrigo das alíneas f) e m) do nº 2, do art.º 23, e alínea ff), do n.º 1, do artigo 33º do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, Proponho, pelos fundamentos e normas retrocitadas:



• A adesão ao Programa 3x3 BASKETART e candidatura nos termos do Regulamento em anexo;

• Aprovação da minuta e concordância com os termos do Acordo de Cooperação entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Federação Portuguesa de Basquetebol e outras entidades, como condição de candidatura ao projeto 3X3 BASKETART, minuta em anexo (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas).” Pelo **Senhor Vereador Rui Lopes**, foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente: Primeiro felicitar a Câmara Municipal, nomeadamente o Hélder Simões pela adesão da Câmara Municipal a este projeto de basquetebol em parceria quer com a Federação, quer com a Associação e também com a Cidade Social. É obviamente mais um reconhecimento que a Câmara Municipal está a dar, a valorizar e a promover a prática da modalidade, seja ela num contexto mais formal, ou mais informal. Tenho aqui só uma questão para lhe colocar: Se a Câmara Municipal já decidiu onde pretende colocar este equipamento? E uma curiosidade também: Se a Câmara Municipal já designou, ou se está a pensar designar um artista local que irá fazer o projeto e a pintura de arte urbana que acompanha e que está de mãos dadas com este projeto?” Para dar resposta à intervenção anterior, pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Os locais, eu e o Senhor Vereador já pensamos em duas localizações possíveis e essas localizações prenderam-se apenas e só, com a tradição que existe ou existiu nessas freguesias e que são, a freguesia de Cucujães e a freguesia de S. Roque. A freguesia de S. Roque neste momento tem o Enesse Basquetebol com uma intensa atividade formativa e portanto, é muito importante que numa freguesia onde o basquetebol está presente de uma forma tão vincada tenhamos a possibilidade, aliás vamos ter hoje a possibilidade de abordar um outro ponto, uma questão que se relaciona com uma resposta nesse domínio na freguesia de S. Roque. E em Cucujães, porque teve no passado uma enorme tradição no basquetebol e como nós temos perspetivas de criar um pequeno parque de lazer ao lado do Complexo Desportivo Municipal, estávamos a pensar nesse parque do Teso como uma possível localização para esta resposta. Em relação ao artista local, para fazer a decoração de arte urbana desses espaços, ainda não temos nenhum nome definido, mas atendendo a que estes equipamentos se destinam numa determinada perspetiva a um público mais jovem, gostaríamos de fazer esse desafio a alguns jovens do nosso concelho que estudam arte e design, que estão ligados às artes plásticas. Gostaríamos de os convidar para fazer esse desafio, mas estamos abertos a sugestões de outros artistas, temos vários felizmente, mas estamos abertos a outras sugestões. Mas gostaríamos muito que essa componente artística que se associa à componente desportiva fosse da autoria de jovens do nosso concelho. Acho que era uma mensagem importante. Se fosse possível, gostaria que o Senhor Vereador procurasse que fosse isso que acontecesse. Se não for possível, é evidente que recorreremos a outros artistas do nosso concelho, mas será seguramente um espaço decorado por artistas locais porque é isso que se pretende.” **Senhor Vereador Hélder Simões**: “A questão dos artistas propriamente dita ainda não foi pensada, foi só meramente abordada entre nós, de qual a metodologia, se abrimos uma espécie de candidatura para o efeito, mas depois de assinar o protocolo, vamos começar a implementar o espaço e tomar todas as decisões necessárias. Pode ser uma situação a abordarmos mais tarde. Vamos também falar com o Gabinete da Juventude,

envolver também o Gabinete de Desporto e até as próprias freguesias que vão abraçar estes projetos e vamos ver. Interessa agora é aprovar o projeto e dar sequência ao mesmo e tratamos da questão da arte urbana mais tarde.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE (I/118071/2020) - APROVAÇÃO DE MINUTA:**

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto, Desporto (alíneas e) e f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12.09) e posteriores alterações; - As competências das autarquias no apoio aos projetos de melhoria das instalações, permitindo, assim, promover melhores respostas sociais e de qualidade dos serviços; - Da conjugação do art.º 46º com os art.º 1º e 3º do Decreto - Lei n.º 273/2009, de 01.10 alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 41/2019, de 26.03, e do ponto 13.2. das Normas/Diretrizes de procedimento para atribuição de apoios ao Desporto aprovadas pela Camara Municipal em 21/06/2018, resulta a obrigatoriedade da realização de Contrato Programa para a atribuição de comparticipação financeira, limitando-se o âmbito desta, a “plano” ou “proposta”, que não constitua encargo ordinário. - Os projetos de construção ou melhoramento, enquadram-se nos programas de desenvolvimento desportivo de acordo como o previsto na alínea c) do n.º 2 do 11.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01.10.; - A Informação Interna n.º. I/116457/2020 (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo D.L. n.º18/2008 de 29.01. na redação atual, tendo em conta o objeto do contrato; - A designação da trabalhadora Elizária Bastos, como Gestora dos referidos Contratos (art.º 290.ºA do CCP). Proponho: - A aprovação da minuta de contrato-programa, em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), a celebrar com: UDO – União Desportiva Oliveirense ao abrigo da alínea o), n.º1, art.º 33º, Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações. Os encargos resultantes do referido contrato-programa estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n. 1696 de 2020, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Pelo **Senhor Vereador Rui Lopes** foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente: Só para acrescentar - e tendo em conta o estado em que se encontrava o equipamento devido aos anos de utilização - que ficamos, obviamente, muito satisfeitos que tenhamos um complexo desportivo, para a modalidade de futebol, recente e em boas condições que pode perfeitamente a partir de agora receber cada vez mais jovens e até adultos para a prática da modalidade e para a prática desportiva em geral.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Não participou na votação o Senhor Vereador Rui Lopes por se considerar impedido. =====

===== **REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO – INÍCIO DO PROCEDIMENTO (I/118535/2020) – APROVAÇÃO:**

*Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta os três últimos anos de trabalho desenvolvido no âmbito de atribuição de apoios ao abrigo das Normas/Diretrizes e Procedimentos para Atribuição de Apoios ao Desporto e de acordo com o disposto nos artigos 73.º e 79.º da Constituição da República Portuguesa, compete ao Estado promover a democratização da cultura e do desporto, em colaboração com o movimento associativo. Considerando ainda que: - O Município de Oliveira de Azeméis, reconhecendo a importância do movimento associativo no desenvolvimento local prioriza e mantém a vontade de continuar a apoiar o associativismo, garantindo a eficiência dos apoios municipais, nomeadamente financeiros, de acordo com os princípios da transparência, rigor, imparcialidade e equilíbrio, em prol do desenvolvimento do concelho. - A atuação da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis no exercício das competências que lhe cabem, na distribuição de apoios públicos, pauta-se pelo apoio à forte: 1. Dinâmica associativa do Concelho, a qual tem desempenhado um papel de grande importância no desenvolvimento do tecido empresarial, económico e social; 2. Disponibilização à população e a todas as pessoas que nos visitam ocasionalmente, de animação cultural, desportiva, recreativa, de uma forma direta ou apoiando as atividades das diversas entidades concelhias. - A prática do relacionamento entre a autarquia e associações nas últimas décadas tem revelado, fruto de uma aprendizagem e reflexão conjuntas, a necessidade de elaboração e aprovação de um Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, adequando-o aos novos desafios, contextos socioeconómicos e novas realidades associativas. - De acordo com a alíneas d), e), f), g), h), l) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I do diploma legal mencionado, os Municípios detêm atribuições e competências, entre outras, no âmbito da educação, do património, cultura e ciência, ação social, tempos livres e desporto, saúde, habitação, promoção e desenvolvimento; - Neste quadro, compete ao município assumir um papel dinamizador e facilitador junto das entidades, apoiando e colaborando, bem como valorizando o esforço e trabalho das suas direções e associados/as, com o objetivo de contribuir para a construção de um tecido associativo mais forte na articulação entre o profissionalismo e o voluntariado. - A necessidade de uniformização de procedimentos para garantir uma eficaz, transparente mobilização e utilização dos recursos e bens públicos com vista à sua otimização e prossecução do interesse público dos referidos apoios/subvenções desportivas, garantindo o controlo dos apoios e o respeito designadamente do princípio da legalidade, transparência, igualdade, não discriminação e prossecução do interesse público; - A atribuição de apoios, nos termos do presente projeto de Regulamento, tem como pressuposto o respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa, procurando garantir, de forma transparente, a definição de critérios gerais para a concessão de apoios em condições de igualdade às entidades beneficiárias e o acompanhamento e monitorização da aplicação dos apoios concedidos. - A necessidade de uniformização de procedimentos para garantir uma eficaz, transparente mobilização e utilização dos recursos e bens públicos com vista à sua otimização e prossecução do interesse público dos referidos apoios/subvenções desportivas, garantindo o*

controlo dos apoios e o respeito designadamente do princípio da legalidade, transparência, igualdade, não discriminação e prossecução do interesse público; Propõe-se que: 1.Seja dado início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, nos termos do n.º 1, do Artigo 98.º, do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro e posteriores alterações; 2.Se promova a consulta, por Edital, a todos os interessados, pelo prazo de 60 dias, contados da data da publicação da Deliberação da Câmara Municipal, para que estes possam constituir-se como tal e apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento; 3.Os que pretendam constituir-se como interessados e apresentar os seus contributos devem remeter os mesmos, via correio eletrónico, para o seguinte endereço [presidencia@cm-oaz.pt](mailto:presidencia@cm-oaz.pt), via formulário disponível em [www.cm-oaz.pt](http://www.cm-oaz.pt) ou via CTT para a seguinte morada: Largo da Republica – 3720 412 Oliveira de Azeméis, devendo identificar o nome, morada e contato telefónico e colocar, como “Assunto”, o seguinte texto: “Apresentação de Sugestões - Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo” 4.Seja designado o Dr. Paulo Moreira do Gabinete de Apoio ao Presidente, como responsável pela direção do procedimento regulamentar, na qual é delegado o poder de direção do procedimento, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência dos interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou entidades e a realização da consulta pública nos termos das normas legais e aplicáveis.” Pelo **Senhor Vereador Rui Lopes**, foi feita a seguinte intervenção: “Tem sido efetivamente uma discussão que já tem acontecido aqui nas nossas reuniões, em várias, e é efetivamente uma necessidade que temos vindo a falar desde algum tempo. Continuamos a entender que este documento é um documento estratégico. É um documento que no fundo vai assumir aquilo que é o caminho e a estratégia relativamente ao desenvolvimento do nosso associativismo nas mais diferentes áreas. Ficamos naturalmente satisfeitos e felicitamos a Câmara Municipal por dar início a este procedimento. Para além da consulta por edital que decorre da própria lei, a sugestão que deixamos, e faço um apelo ao Senhor Presidente e aos Senhores Vereadores, que envolvam o mais possível as próprias associações. É fundamental que as associações sejam convidadas e sejam envolvidas, porque elas desde há muitos anos e desde que estão no terreno, têm naturalmente um conjunto de preocupações que são importantes para a Câmara Municipal e que são importantes para serem consideradas num documento desta natureza. E que provavelmente possa da forma que muitas vezes estes procedimentos são tratados, por edital, passar ao lado de algumas associações, independentemente da área e assim verem-se privadas de dar o seu contributo. Portanto, é este apelo que faço ao Senhor Presidente e aos Senhores Vereadores, é que tanto quanto possível, ainda que seja contacto direto, um a um, que possam dar a conhecer o início deste procedimento, e que os possamos todos envolver para que eles possam dar o maior número de contributos para que possamos ter um regulamento que melhor serve toda a gente.” Para dar resposta à intervenção anterior, pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Sim, é claro que nós vamos envolver a associação que representa as nossas associações, a entidade, a FAMOA. Claro que vamos procurar publicitar junto de cada uma das associações, é

*evidente que temos a dificuldade da reunião neste momento. Podemos fazê-lo através destes meios, que é sempre uma complicação muito grande, mas podemos setorizar, digamos, o nosso movimento associativo e termos uma reunião entre os nossos Vereadores e os serviços, com as bandas, os ranchos, os grupos de cantares, as companhias de dança. Enfim, podemos ter um conjunto de reuniões setoriais que nos permitam, de forma individual ou de forma agrupada, não interessa, obter os seus contributos e até fazer uma reflexão com essas associações, com essas coletividades, sobre aquilo que deve ser incluído, plasmado, nesse regulamento.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== ALTERAÇÃO DAS NORMAS/DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO DESPORTO (I/118369/2020):**

*Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando; - As Normas/Diretrizes e Procedimentos para Atribuição de Apoios ao Desporto, aprovadas em reunião de Câmara Municipal de 21/06/2018 e Assembleia Municipal em 30/06/2018 e retificadas em reunião de Câmara Municipal de 08/11/2018 e Assembleia Municipal de 15/12/2018; - Que da vigência deste documento, constata-se a necessidade de incluir mais modalidades na medida de representatividade, por forma a tornar o mesmo mais abrangente; - Este contexto, pretende o Município de Oliveira de Azeméis reconhecer o papel social insubstituível, que os clubes/associações desportivas, através dos seus dirigentes, técnico e demais agentes desportivos, desempenham nas suas comunidades; - Que aquando da elaboração das Normas retrocitadas não foram incorporados todos os tipos de investimento e que nos dois últimos anos de execução de atribuições ao abrigo das mesmas, tem-se mostrado necessário um apoio à aquisição de viaturas; - As atribuições dos municípios em matéria tempos livres e desporto (alínea f), do n.º 2, do art.º 23.º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações) incumbindo-lhes a promoção e generalização da atividade física enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos; - Que incumbe às Autarquias Locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos – n.º 1, art.º 6º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto); Assim, nestes pressupostos e dada a necessidade de atualizar o normativo em apreço, proponho: - Que, de acordo com os fundamentos e normas retrocitadas e ainda ao abrigo do disposto do n.º4, artigo 136.º e dos artigos 156º, 164.º do C.P.A., a Câmara Municipal delibere desde já aprovar as alterações às Normas / Diretrizes de Procedimento para atribuição de apoios ao Desporto, nos termos contantes do documento anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), com efeitos à data da sua aprovação. -Que o mesmo seja submetido à aprovação da Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” Sobre a proposta em análise, pelo **Senhor Presidente** e pelo **Senhor Vereador Hélder Simões** foram dadas explicações, seguindo-se a intervenção do **Senhor Vereador Rui Lopes**: “Senhor Presidente: Dizer que se trata de facto de um documento estratégico e parabenizar mais uma vez a Câmara Municipal. Eu hoje estou a*

*felicitar em todas as intervenções a Câmara Municipal, mas é essa efetivamente a minha vontade e o meu sentimento. Dizer também que são evidentes as melhorias neste documento. Nós percebemos desde o primeiro momento, quando fizemos um conjunto de considerações há dois anos atrás numa primeira versão, demos um conjunto de contributos e hoje, ao longo destes anos percebemos por um lado, o caminho que um documento desta natureza tem que fazer, e por outro lado, notamos hoje, depois de uma terceira versão, suponho eu, as melhorias que estão espelhadas neste documento. No entanto, e pegando naquilo que o Hélder Simões referiu, e é isto que eu não entendo, se está identificado como estava até então, muitas outras modalidades que são praticadas no concelho, eu não entendo depois desta experiência toda porquê que só agora o atletismo que foi aquela modalidade que mais nos referimos na altura na construção deste documento - e que não entendíamos naquela altura o que é que motivava a Câmara Municipal de não ter considerado para a elaboração deste documento no capítulo da representatividade - dizermos exatamente o mesmo hoje. Existem muitas outras modalidades que são conhecidas pela prática e dinâmica que têm diariamente e de forma regular. Não concordo com o Hélder Simões, quando diz que estas atividades embora as conheçamos como é o caso da natação e outras, mas que não têm expressão. Pelo contrário...”*

**Senhor Vereador Hélder Simões:** “Não. Não têm atividade sénior em 2020/2021.”

**Senhor Vereador Rui Lopes:** “Sim eu percebi, mas por isso não ter a expressão que as outras têm, eu não concordo. Porque todas elas têm uma expressão impar, é a formação diária das nossas crianças e jovens, que elas efetivamente estão lá ainda que os quadros competitivos não estejam a acontecer. Têm treinadores, têm dirigentes e têm as crianças a praticar a atividade e sobretudo, da maior importância nos dias que estamos a viver e do meu ponto de vista, é até uma forma de continuar a contribuir para que passemos o melhor possível por este tempo. Quem diz o atletismo, estou-me a referir à patinagem artística, às atividades gímnicas, às atividades e modalidades que o próprio Hélder Simões referiu e a muitas outras e como um documento estratégico até muitas outras, como o Senhor Presidente já referiu aqui há dois anos atrás, que tinha o gosto muito particular que a modalidade do andebol até pudesse vir a ser uma realidade. Se ela não estiver aqui espelhada não vai motivar ninguém eventualmente até a poder considerar essa possibilidade, essa dinâmica e até o início de um novo projeto que se venha juntar aos projetos já existentes. Mas eu tinha uma segunda observação quanto ao critério da aquisição de viatura, acho que é bastante positivo e acrescenta bastante a este documento. No entanto eu suponho que o que está considerado no documento são 50% do valor da viatura até ao máximo de quinze mil euros.”

**Senhor Vereador Hélder Simões:** “O apoio máximo de quinze mil euros, num limite de 50%. A viatura pode custar trinta mil euros.”

**Senhor Vereador Rui Lopes:** “Exatamente. Eu queria apenas deixar aqui uma observação.”

**Senhor Presidente:** “Pode custar cem mil euros.”

**Senhor Vereador Rui Lopes:** “Exatamente, o valor máximo que a Câmara atribui. Não vou fazer qualquer tipo de apreciação relativamente ao valor, se é alto ou baixo. Estas coisas são muito relativas. A Câmara entendeu que são quinze mil, são quinze mil. Mas eu deixo aqui uma pequena nota que a mim me parece importante. As viaturas para circularem na estrada, têm um tempo limite que está estabelecido na lei, eu suponho que são dezasseis anos.

*Estas viaturas são essencialmente para transporte de crianças e jovens até à idade dos dezasseis, dezassete ou dezoito anos, como na sua grande maioria. Para mim a Câmara Municipal estar a considerar a atribuição num valor de igual montante para uma carrinha que tem ainda dezasseis anos de tempo de circulação e servir a comunidade, ou ter um ano de possibilidade de poder circular na estrada e servir também aquela comunidade, não me parece que o rendimento e o investimento da Câmara Municipal tenha a mesma rentabilidade num caso e no outro. Ou seja, a Câmara investir quinze mil euros numa carrinha que tem a possibilidade de circular durante dezasseis anos, não é a mesma coisa que a Câmara investir quinze mil euros numa carrinha que só pode circular um ano. Deixo aqui esta observação, parece-me pertinente, acho que a Câmara Municipal deverá, ou poderá considerar valores distintos em intervalos de tempo possíveis, vendo assim a rentabilidade do seu dinheiro ser aplicado de uma forma mais alongada.” Para dar resposta à intervenção anterior, pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Nós confiamos na capacidade de gestão das nossas associações. Se nós estamos a apoiar uma associação no valor de quinze mil euros, significa que pelo menos a associação está a investir trinta mil euros na compra da viatura. Não nos parece que nenhuma associação do nosso concelho que gere os seus recursos financeiros ao cêntimo, vá gastar trinta mil euros para comprar uma viatura que tem um horizonte temporal de utilização de um ano. Não nos parece que isso seja razoável, naturalmente, que se fossemos confrontados ao fim de um ano com a mesma instituição a voltar a pedir dinheiro para a compra de uma viatura porque aquela tinha sido abatida, naturalmente que iríamos pedir contas dessa decisão. O objetivo, nós percebemos que o que as pessoas fazem é: vão ao mercado e tentam comprar uma viatura que permita trabalhar o máximo de tempo possível e sobretudo aquilo que condiciona os investimentos é disponibilidade financeira da própria instituição que só vê assegurada metade do esforço financeiro que tem que fazer e portanto, como estas coisas custam muito às associações e que neste momento estão particularmente depauperadas é evidente que elas fazem e têm feito, é isso que nós sabemos e sentimos, têm feito boas decisões na compra desse material. Isto pretende apenas e só ser um estímulo permitindo que as nossas coletividades passem a ter esta resposta e para a ter não tenham tantas vezes que adiar a compra, porque não reúnem condições financeiras para o poder fazer. É evidente que as outras modalidades que aqui foram contempladas, estamos a falar de natação e voleibol, mas podemos falar de outras, é evidente que essas modalidades já são apoiadas. Nós apoiamos a formação desportiva e temos uma verba que foi reforçada, inclusive para a formação desportiva. Estávamos a falar das disciplinas seniores, é evidente que podemos procurar plasmar tudo aquilo que são putativas e possíveis modalidades desportivas que possamos ter no nosso concelho, mas garanto-lhe que estamos a falar de mais de uma centena. Há modalidades desportivas para todos os gostos. Julgo que isso não é importante, o que é importante, é que nós tenhamos a possibilidade de sempre que surja uma nova modalidade como aconteceu com o voleibol da Casa do Benfica, ou com a modalidade de natação na União Desportiva Oliveirense, nós possamos trazer essas modalidades para o universo do documento e para o universo do apoio. Portanto, existe sempre essa predisposição, isso é que é absolutamente relevante. Sinceramente Rui, com toda a honestidade e frontalidade, não me parece que pelo facto*

de nós não termos previsto aqui a modalidade de esgrima no nosso regulamento, ou normas de apoio ao desporto, alguém que tenha muita vontade dessa modalidade aparecer no concelho deixe de o fazer, ou avançar por ela não estar prevista. Não tem sido isso que tem impedido ao longo dos anos – porque estas normas disciplinadoras são recentes – o aparecimento de uma panóplia de modalidades, felizmente, no nosso concelho. Esperamos que seja assim para o futuro. Em relação ao NAC: Foi um processo que o Senhor Vereador foi tendo de abordagem à entidade, de perceber que tipo de expectativas gostariam de ver contempladas no documento. Temos feito um trabalho muito intenso com esta importante coletividade desportiva, que na modalidade do atletismo, mas também na cultura desempenha um papel importantíssimo no nosso concelho e por isso é que também com eles estamos a desenvolver uma candidatura para a requalificação da sua sede. Esta é também uma das componentes de apoio muito importante que estamos a dar ao atletismo do nosso concelho, porque naturalmente sendo o NAC a expressão máxima dessa modalidade no nosso concelho, naturalmente que o apoio não se pode resumir àquilo que está previsto apenas e só neste documento, mas se calhar até faria sentido nós fazendo uma homenagem ao António Pinho, se calhar alargarmos o centro de treinos do NAC. Eles precisam de um novo edifício lá ao lado, sobretudo um edifício que sirva para guardar material e criar melhores condições para os trabalhos de fisioterapia e ginásio... Se calhar seria uma homenagem bonita avançarmos para a construção desse edifício ajudando também assim o atletismo do concelho e a atividade do próprio NAC.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Só para corrigir, porque é assim, o que foi dito, não é que não tinham expressão, não tinham atividade em 2020 e 2021 no que diz respeito ao escalão sénior. Portanto, atendendo a que vai estar em discussão o regulamento do associativismo, que isto vai ser as linhas orientadoras do desporto que vão fazer parte desse documento e obviamente que fruto da discussão até podemos entender incluir um conjunto maior de modalidades. Nós tivemos este fim-de-semana conversas com a União Desportiva Oliveirense e com a Casa do Benfica no sentido de perceber se fazia sentido ou não, a inclusão destas modalidades. Entendemos que não neste momento porque não iria ninguém candidatar-se em concreto a estas medidas e que depois temos todos os apoios ao nível das modalidades individuais previstos, porque todos os atletas independentemente da modalidade que abraçam, se não for uma modalidade coletiva, podem candidatar-se ao abrigo do regulamento e não precisam de estar aqui plasmadas. Em relação às viaturas: Eu percebo o que o Rui Lopes quer dizer, mas o que nos balizou e até por aquilo que foram as aquisições da Câmara Municipal no que diz respeito por exemplo à aquisição de uma viatura de nove lugares para transporte de crianças, os trinta mil euros é um valor perfeitamente aceitável para cumprir, uma viatura nova, com limite de dezasseis anos. Abrangemos e estamos aqui a equacionar que eventualmente algum clube que pretenda não comprar uma viatura de nove lugares, mas queira eventualmente um autocarro para uma coisa mais concreta, não restringir. Porque se um autocarro que não seja para atletas de formação, mas se for para atletas seniores, já não tem essa limitação dos dezasseis anos e terá um prazo de vigência muito maior. Portanto, entendemos como disse o Senhor Presidente e bem, que as coletividades também têm que fazer um esforço igual ou superior ao da



Câmara Municipal, também serão ciosas e tomaram a melhor decisão naquilo que diz respeito à gestão dos recursos públicos.” **Senhor Presidente:** “Até porque não terão outros disponibilizados tão cedo.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO/APOIO FINANCEIRO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (IPSS's) CONCELHIAS – CONTA SOLIDÁRIA (I/119235/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - a atual situação pandémica de carácter global que também assola o Município de Oliveira de Azeméis; - a grave situação que se tem vivido, com a proliferação de casos de contágio por todo o país e na comunidade oliveirense, o que exigiu a aplicação de medidas extraordinárias no combate à pandemia; - que a Câmara Municipal abriu uma conta solidária, apelando ao espírito solidário e de comunidade de todos os oliveirenses, na angariação de verbas a serem canalizadas para um combate estratégico à pandemia, de acordo com o Despacho I/36197/2020 de 24/03/2020, ratificado em Reunião De Câmara de 03/04/2020, que aprovou a criação de conta solidaria, seus termos condições e finalidades; - que à presente data o saldo existente na referida conta é de 25.659,10€; - que as IPSS são entidades fundamentais na minimização do estrondoso impacto social da pandemia Covid19, desenvolvendo esforços variados na prestação de cuidados e apoio à população de Oliveira de Azeméis, enfrentando fortes constrangimentos na sua atuação; Tendo em conta os fundamentos do interesse público municipal mencionados ao abrigo das alíneas g), h), j) do n.º 2 do art.º 23 e alíneas o) e u) do n.º 1, do art.º 33 do anexo I da Lei 75 de 2013, na sua atual redação. Proponho: - Pelos fundamentos de interesse municipal acima mencionados, distribuir o apoio da referida conta solidária, no valor total de 25.659,10€ (vinte cinco mil e seiscentos e cinquenta e nove euros e dez cêntimos), pelas IPSS concelhias e pelos valores constantes em anexo, de acordo com as respostas sociais que desenvolvem, para as finalidades de prevenção e medidas de minimização no combate à Pandemia COVID-19, nas suas diferentes dimensões e ações, devendo ainda as IPSS apresentarem os respetivos justificativos (cópias de documentos de despesa e pagamento) do período compreendido de março de 2020 até dezembro de 2020, desde que se mantenha o atual estado de pandemia COVID 19. Os encargos resultantes do referido no ponto acima estão suportados em termos orçamentais de fundo disponível, constante na listagem em anexo (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” O Senhor Presidente deus algumas explicações sobre a proposta em análise, seguindo-se a intervenção da **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**, foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente: Nós compreendemos essas explicações e aceitamo-las, porque efetivamente à partida quando olhamos para a proposta percebemos que este levantamento, desta

verba para as IPSS's não era um dos principais fins da criação desta conta solidária, era para satisfação das necessidades urgentes, imperiosas. E portanto, embora não se desenquadre totalmente do objetivo, não era o principal objetivo, mas percebemos que efetivamente neste momento se não há outras necessidades, estes vinte e cinco mil euros estão muito melhor empregues nas IPSS's do que parados numa conta bancária. Portanto, nós aprovaremos, o que nós queremos dizer, é que esperamos que não se esgote o apoio da Câmara Municipal às IPSS's nesta verba, porque efetivamente sabemos que as carências são muitas e que esta verba dividida por todos é escassa, e aliás, este apoio nem sequer é da Câmara Municipal... Este apoio é dos Oliveirenses que solidariamente contribuíram para esta conta. Só deixar aqui este alerta que esperamos que não se esgote o apoio da Câmara Municipal às IPSS's na atribuição desta verba e que para breve haja medidas nesse sentido. Mas votaremos a favor." Para dar resposta à intervenção anterior, pelo **Senhor Presidente** foi dito: "Senhora Vereadora: Só para lhe fazer uma correção: O apoio da Câmara Municipal é também o apoio dos Oliveirenses. É exatamente a mesma coisa. Portanto, nós aqui eventualmente na conta solidária poderemos ter um apoio..." **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** "O que eu me referia é, Orçamento da Câmara diretamente e donativos dos Oliveirenses, que é uma grande diferença." **Senhor Presidente:** "Eu gosto de esclarecer que a Câmara Municipal são os Oliveirenses... Não faz sentido que interpretemos isso de outra forma..." **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** "Claro que sim." **Senhor Presidente:** "Portanto, de uma forma ou de outra, são sempre os Oliveirenses que estão naturalmente a apoiar o nosso movimento solidário e claro que o nosso apoio ao movimento solidário não se vai esgotar nesta verba. Nós já atribuímos uma verba de vinte e cinco mil euros que já foi entregue às associações, às IPSS's. Estamos neste caso concreto, a falar apenas e só da conta solidária e da possibilidade de afetarmos estes recursos não os tendo ali, conforme disse, parados numa conta porque na nossa opinião não faz rigorosamente sentido nenhum." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ORÇAMENTO MUNICIPAL 2021 – LEI N° 73/2013, DE 3/09 ARTICULADA COM LEI N° 75/2013, DE 12/09 E POSTERIORES ALTERAÇÕES E NORMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA NCP 26 (I/118529/2020) - ANÁLISE E APRECIACÃO PARA SUBMISSÃO AO ÓRGÃO DELIBERATIVO:** Presentes os documentos referidos em epígrafe, os quais ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de atas. Após as explicações dadas pelo Senhor Presidente da Câmara, referente aos números que compõem o Orçamento Municipal para 2021, o mesmo foi objeto das seguintes intervenções: **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** "Nós queremos, antes de mais, deixar uma nota prévia sobre a forma como, ano após ano, o Orçamento é apresentado aos Vereadores da oposição. O Senhor Presidente parece que não quer discutir verdadeiramente o Orçamento. Se o quisesse fazer, não agendaria para a mesma reunião de Câmara vinte e nove pontos para discussão e

votação e não facultaria a documentação aos Vereadores da oposição às 22 horas de segunda-feira, deixando apenas dois dias úteis para nós podermos analisar o mesmo. Obviamente que esses dois dias úteis, nós temos que repartir o tempo com o nosso horário normal de trabalho nas nossas profissões e com o estudo e análise dos outros vinte e oito pontos. Portanto, sucessivamente nós temos pedido que agende uma reunião extraordinária só para o Orçamento ou que nos faculte a documentação com mais antecedência. Inclusive o Senhor Presidente até já em outras ocasiões se comprometeu a isso, mas a verdade é que não tem acontecido. Nós não temos merecido esse respeito e consideração e lamentamos. Fica a perder, portanto a transparência e o diálogo democrático, o que nós efetivamente lamentamos. É o que é. É o possível. E portanto, nós, Vereadores da oposição, fizemos a análise possível, no tempo possível e com os recursos possíveis. Não será a análise fina que nós gostaríamos de fazer aos números, porque manifestamos a nossa total incapacidade para, em tão curto espaço de tempo, fazermos essa análise. Da análise que fizemos, extraímos algumas grandes conclusões. Sem ir obviamente ao pormenor, como já referi as razões, primeiro: Estamos perante um Orçamento irrealista e alheado do tempo singular que vivemos. É um Orçamento insensível aos efeitos sociais da pandemia que neste momento ainda é de consequências absolutamente imprevisíveis. Quando o Senhor Presidente fez a comunicação aos Oliveirenses no início desta segunda vaga, disse que estamos a viver um momento particularmente difícil da nossa vida coletiva, um dos momentos mais difíceis da nossa vida. Pois bem, onde é que está esta constatação, onde é que esta constatação se reflete no Orçamento de 2021? Não se reflete efetivamente. O Executivo não mudou uma única opção do seu plano traçado, para fazer face ao impacto desta pandemia nas nossas vidas. A única referência à pandemia é dizer que está prevista uma verba de duzentos mil euros, para fazer face a eventuais reforços das medidas Covid. Repito: eventuais reforços. É esta a resposta que a Câmara Municipal no momento tão difícil das nossas vidas apresenta. Não há medidas de apoio específicas para o comércio, para a restauração, para a economia em geral, para as famílias, para as coletividades, para as IPSS's. Não é um Orçamento virado para as pessoas, como o Senhor Presidente diz. Efetivamente os números depois dizem o contrário. Não é como efetivamente exigiam as circunstâncias que nós hoje estamos a viver. Portanto, é um Orçamento, em nosso entender, de insensibilidade social e de afastamento da realidade que nós vivemos, que é uma realidade completamente inédita, completamente nova que merecia uma abordagem por parte do executivo também completamente nova. Em segundo lugar: Estamos perante um Orçamento eleitoralista e de alguma forma, até enganador dos Oliveirenses. O Senhor Presidente chama-lhe um Orçamento ambicioso, o mais ambicioso de sempre da história de Oliveira de Azeméis. Nós chamamos-lhe o Orçamento provavelmente mais eleitoralista de sempre. Nós fomos alertando, ao longo do mandato, para a ausência de investimento, para a ausência de obra, de ação, para o adiamento para o último ano de mandato de tudo o que de relevante se pretendia fazer. O Senhor Presidente hoje já ensaiou aqui uma justificação. Mas essa justificação pode colher para alguns aspetos, não colhe para todos. Pois bem, os números falam por si. Independentemente de qualquer argumentação teórica que tente contrariar esta ideia, repito, os números falam efetivamente por

si. O Orçamento reflete um aumento do investimento com capitais próprios em mais de oito milhões, face ao previsto para o ano 2020. Prevê-se um défice de mais de onze milhões para o exercício de 2021. E portanto, isto acontece porque a Câmara foi acumulando saldos de gerência enormes ao longo dos últimos anos, para poder gastar efetivamente neste último ano de mandato, dando-se ao luxo de ter este défice de onze milhões previstos para 2021. As consequências deste eleitoralismo são o adiamento de investimentos necessários, são o agravamento de alguns problemas, porque com o passar do tempo os problemas vão-se agravando e com a concentração de obra no mesmo espaço de tempo, que é isso que nós vamos verificar no próximo ano. Portanto, foram três anos de preparação para o ano eleitoral. Portanto isto, em nosso entender, é eleitoralismo e uma tentativa de engano dos Oliveirenses para que neste último ano vejam a obra e se esqueçam dos três anos anteriores que não viram efetivamente o mesmo nível de concretização por parte da Câmara Municipal. Em terceiro lugar: Nós estamos perante um Orçamento sem uma orientação estratégica, perceptível para o Concelho e sem uma definição clara de prioridades. Temos obras avulsas, muitas delas necessárias, outras perfeitamente dispensáveis num ano como este. Temas considerados fundamentais para Oliveira de Azeméis, e que o Senhor Presidente já apontou como prioridades, não têm qualquer expressão significativa neste Orçamento, como por exemplo o investimento nas zonas industriais, sempre tão falado, é residual; o investimento nas redes de água e saneamento, é residual - pelo menos o investimento da Câmara Municipal. Aproveito para perguntar aqui se a suspensão do tarifário se vai manter para 2021, uma vez que os pressupostos da sua suspensão se mantêm. O investimento nas obras do nosso parque escolar do 1º e 2º Ciclos não tem a expressão que nós esperaríamos e que seria necessário. Portanto, este Orçamento não materializa, em nosso entender, obviamente, nenhuma visão estratégica para o Concelho. Não há uma solução para revitalização do centro histórico. Não há uma solução para a mobilidade suave. Não há uma solução para a constante perda de população. Não há solução para a falta de habitação no nosso concelho, sobretudo para o mercado de arrendamento. Não há uma solução para a reabilitação urbana. Não há uma solução para a perda de atratividade do concelho, um concelho que se quer para viver e investir. Não há uma valorização justa dos trabalhadores da Câmara Municipal. Não há uma aposta na educação como motor de desenvolvimento e como alavanca social. Enfim, este é um Orçamento cujo rumo, para nós, não é perceptível. Em quarto lugar: Nós estamos perante um Orçamento que agrava as assimetrias entre a sede do concelho e as freguesias. Os grandes investimentos estão concentrados efetivamente na sede do concelho. Apenas a título de exemplo: Cineteatro Caracas; Fórum Municipal; Oficinas Criativas; Estação Multimodal; Centro de Educação Ambiental. Como já referi, algumas obras necessárias, outras obras que seriam dispensáveis num período atípico como aquele que nós estamos a viver. À exceção da rede viária e alguns investimentos pontuais em algumas freguesias, o que nós verificamos é que há uma total desproporção da alocação de recursos financeiros no centro da cidade se comparada com o investimento feito nas freguesias. Portanto, há aqui uma desproporção que é abissal e neste aspeto, entendemos que é um Orçamento injusto e desigual. Quinto e para finalizar: Nós estamos perante um Orçamento

*Socialista. É um Orçamento focado nas eleições autárquicas e desfocado da realidade e das pessoas, sobretudo num tempo em que o humanismo e a solidariedade deviam ser a marca deste Orçamento que é efetivamente um instrumento de gestão autárquica e deveria ser usado como instrumento de gestão autárquica, sobretudo nos tempos que nós vivemos. E portanto, sem aprofundar a esquadria dos números e sem entrar nesses detalhes, porque muitas outras questões haveria para referir, estas conclusões que nós extraímos da análise que podemos fazer do Orçamento são suficientes para que nós não tenhamos outra opção senão votar contra o Orçamento. É esta a nossa perspetiva. Obviamente diferente da do Senhor Presidente e da do Executivo. Mas é esta efetivamente a nossa perspetiva.”* Senhor Presidente da Câmara: “Muito obrigado, Senhora Vereadora. Dar algumas notas em relação à intervenção que fez. A primeira delas é para lhe dizer que ouvi-la falar em Orçamento eleitoralista é no mínimo, uma piada, sobretudo quando nós olhamos para aquilo que tem sido o comportamento do seu partido nos últimos anos e, enfim, chegando mesmo ao ponto de asfaltar no dia das próprias eleições.”

**Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Nós estamos a falar do Orçamento para 2021. É isso que nós estamos a discutir aqui, Senhor Presidente.”

**Senhor Presidente da Câmara:** “Eu sei que tem um problema terrível em falar do passado e também em falar do presente.”

**Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Não, não. O Senhor Presidente é que tem uma obsessão em falar do passado. Estamos a discutir o futuro.”

**Senhor Presidente da Câmara:** “Bom, é completamente falso que nós não queiramos discutir o Orçamento convosco. Estamos completamente à vontade para discutir com os Senhores Vereadores e para discutir seja com quem for o Orçamento, seja em que fórum for. O que acontece é que, como compreende, este documento é um documento que recebe contributos de um conjunto de serviços. Foi assim no passado - o tal passado que não gosta nunca de ver, enfim, observado - mas o passado faz parte da nossa história, faz parte daquilo que nós somos hoje, é isso que nos define - e portanto, dizer-lhe que aquilo que acontece é o que acontecia no passado. Era assim, nós também tínhamos as mesmas dificuldades e não nos considerávamos desrespeitados ou desconsiderados, como a Senhora Vereadora acabou de dizer. Percebíamos que era a dificuldade; que com quanto mais antecedência recebermos, melhor. Compreendo essa crítica. Mas deixe-me que lhe diga que nós enviamos um memorando com muitas semanas de antecedência que continha as linhas mestres do Orçamento. Uma grande parte da informação que a Senhora precisava para fazer um conjunto de propostas para melhorar este documento, eram passíveis de serem feitas. E portanto, recebeu, ao abrigo do estatuto da oposição, essa informação, recebeu esse relatório que era um relatório que tinha informação mais do que suficiente para poder hoje aqui apresentar um conjunto de contributos importantes para melhorar este documento. Eu percebo bem a sua dificuldade. Eu percebo bem a sua dificuldade e a dificuldade que tiveram, inclusive que se manifestou nas propostas que apresentaram. Repare: Não conseguiram apresentar as tais propostas que diz aqui - permitiriam percebermos qual era a orientação estratégica deste executivo. E portanto, diz que não há aqui uma orientação estratégica, diz que este município não investe o bastante na educação - que é residual, mas eu acabei por lhe dizer, mais uma vez continua desatenta nas reuniões de Câmara, que investimos

treze milhões de euros na educação.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Senhor Presidente desculpe, mas pode responder à minha intervenção, sem dizer que eu estou desatenta nas reuniões de Câmara.” **Senhor Presidente da Câmara:** “Posso porque, repare: (...)” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Isso é absolutamente injusto”. **Senhor Presidente da Câmara:** “Não é injusto porque, repare (...)” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Isso não posso permitir, dizer que estou desatenta nas reuniões de Câmara. Continue a sua intervenção sem fazer esse tipo de qualificação em relação à minha postura. É muito grave Senhor Presidente. Não admito que diga que estou desatenta nas reuniões de Câmara. É uma acusação muito grave.” **Senhor Presidente da Câmara:** “Tem que admitir porque repare: quando não é rigorosa nas intervenções que faz tem que permitir que eu a corrija.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Falta de rigor não é falta de atenção.” **Senhor Presidente da Câmara:** “A falta de rigor só pode resultar de falta de atenção porque eu não quero considerar que faz isso deliberadamente. Considero por estar desatenta. Deixe-me que lhe diga que eu tive a preocupação (...)” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Pode responder sem qualificar as pessoas e sem fazer esse tipo de observações.” **Senhor Presidente da Câmara:** “Foi isso que fez durante toda a sua intervenção ao acusar-nos de Orçamento eleitoralista, que deliberadamente procuramos não fazer obra para enganar os Oliveirenses; este Orçamento é uma falácia, etc., etc.. Deixe-me que lhe diga o seguinte: Eu expliquei-lhe isto, expliquei a todos os Vereadores que se há área onde temos mais dotação financeira, mais de treze milhões de euros, é na educação. Portanto, eu atrevo-me a perguntar-lhe, como é que se atreve a dizer que o investimento na educação que é residual, que o investimento nas escolas do 1º e 2º Ciclos que é residual e insuficiente? Senhora Vereadora, é o maior investimento de sempre feito nas escolas no 1º e 2º Ciclos. Portanto, se é residual, não deixa de ter este epíteto e de ser o maior investimento de sempre que é feito no nosso parque escolar. O investimento nas nossas zonas industriais é residual; Bem, acabei de lhe falar em investimentos de milhões de euros na zona industrial de Nogueira do Cravo/Pindelo, na Área de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro, na zona industrial de Oliveira de Azeméis/ Santiago de Riba-Ul, na zona industrial do Nordeste. A Senhora Vereadora faz uma intervenção a dizer que eu que não disse nada disso. Portanto, se isto não é desatenção, eu não sei como é que hei-de classificar. A Senhora Vereadora diz que não há investimentos na rede de água e saneamento. Nós estamos a concluir um investimento de 2,2 milhões de euros na rede de água num conjunto de freguesias. Eu vou aqui dispensar-me de as elencar. Arrancamos muito recentemente com um investimento de 4,3 milhões de euros que resolve quase que totalmente o problema do saneamento em cinco freguesias do concelho. Estamos neste momento... aliás, consta desta ordem de trabalhos que vamos analisar hoje, a aprovação de dois projetos em três freguesias - Fajões, Pinheiro da Bemposta e Madail - procurando candidatar esses projetos e obter fundos comunitários para resolver também definitivamente o problema nessas três freguesias. Diz-me que, enfim, é um Orçamento insensível e alheado da realidade. Senhora Vereadora, vocês nas propostas que apresentaram para este Orçamento previram apenas 50 mil euros para apoio às famílias e às pessoas. Foi isso que vocês apresentaram. E depois, nas propostas que apresentaram, repare,

*limitam-se a apresentar propostas apenas para cinco freguesias do concelho, que são cinco freguesias lideradas pelo PSD. Se alguém teve desconsideração por alguém, foram os Senhores que nem sequer conseguiram apresentar propostas para o conjunto das freguesias do nosso concelho. Mas deixe-me que lhe diga: Contraditoriamente àquilo que acabou de dizer, apresentam mais de três milhões de euros para essas cinco freguesias, ou seja, se nós fizéssemos o mesmo exercício que os Senhores fizeram para as restantes freguesias, estaríamos a falar de um investimento de onze, doze ou treze milhões de euros para as freguesias do nosso concelho. E eu pergunto-lhe onde é que íamos buscar o dinheiro e onde é que está manifestada e traduzida nessa abordagem a sua sensibilidade ao problema pandémico que nós vivemos? Olhe, o apoio às famílias manifesta-se das mais variadas formas: Manifesta-se com as medidas de apoio económico e social que nós apresentamos; manifestam-se com a nossa disponibilidade para reforçarmos essas medidas e apoiarmos novas medidas, isso sempre foi dito de forma muito clara. Reforça-se com o reforço que já fizemos ao Plano de Emergência Social, com as verbas que disponibilizamos para o arrendamento; com a redução da taxa do IMI, que também vamos ter a oportunidade de analisar/ discutir hoje para 0.3% devolvendo às famílias mais de 1,7 milhões de euros. Isto é um apoio efetivo. É uma poupança efetiva para as famílias, que não é para o ano eleitoral de 2021, é para todos os anos, é para o futuro. Manifesta-se no programa de apoio aos medicamentos, onde nós temos uma verba disponibilizada para apoiar as pessoas mais carenciadas, as pessoas idosas e com doenças crónicas. Manifesta-se com a extensão do Vale Educação ao 3º Ciclo. Manifesta-se com o apoio às empresas que fazemos através da redução do IMI também, da isenção dos sujeitos passivos do IRS para os sujeitos passivos com menos de 150.000,00€ que também vamos ter a oportunidade de falar aqui hoje. E foi uma das medidas que os Senhores apresentaram e que já tinha sido previamente aprovada. Manifesta-se através dos dois programas de apoio ao empreendedorismo no nosso concelho, programas que tem uma dotação de 250.000,00€ cada, meio milhão de euros em programas de empreendedorismo. Que eu me lembre, não existe paralelo no nosso concelho. Agora Senhora Vereadora, deixe-me que lhe diga: procurar dizer que este orçamento é um orçamento eleitoralista porque não se fez obra e agora se está a concentrar esta obra num ano de mandato, isso, sim, é procurar transformar um exercício de rigor que passou por criar um conjunto de condições para que este investimento fosse possível - eu tive oportunidade de explicar na minha intervenção - que isto hoje é possível e não aconteceu por acaso. Isto acontece em larga escala pelas opções de gestão que foram tomadas, sobretudo nos últimos anos, porque efetivamente todas essas dificuldades, todas essas fragilidades que aponta e que são passíveis de serem resolvidas, estiveram sempre presentes no plano da resolução e nunca foram resolvidas. Esse é que é um facto e essa é que é uma evidência. E portanto, dizer-lhe que aquilo que nós fizemos ao longo destes três anos de mandato é da máxima relevância e da máxima importância. Fizemos intervenções profundas na nossa rede viária. Requalificamos dois blocos no Bairro de Lações, onde gastamos perto de meio milhão de euros. O Posto de GNR de Cucujães é uma realidade, está completamente pronto. A requalificação do edifício das antigas Finanças é uma realidade. A requalificação do Antigo Centro de Saúde, que*

*está a ser ultimada, é também uma realidade. A Casa das Heras, que está também em fase de conclusão, é uma realidade. Portanto, repare: nós não temos essa preocupação eleitoralista. Não é isso que nos move. Não é isso que nos preocupa. Sim senhor, este é um Orçamento Socialista, não tenha nenhuma dúvida sobre isso. Porquê? Porque é um Orçamento exigente, é um Orçamento de rigor, é um Orçamento sério, é um Orçamento que apoia as empresas, apoia as famílias, apoia as instituições, apoia as pessoas, apoia as Juntas de Freguesia. A melhor forma de nós desmitificarmos essa narrativa, é precisamente perguntarmos às nossas Juntas de Freguesia o que é que elas sentem. O que é que elas acham. Se elas efetivamente sentem que são mais ou menos apoiadas do que no passado. Se elas sentem que de alguma forma são ostracizadas? Se elas sentem que de alguma forma os investimentos que nos propõe realizar não são considerados, não são discutidos, não são na sua grande maioria observados. É evidente Senhora Vereadora, Senhores Vereadores que uma boa parte dos investimentos são concentrados na Sede do Concelho. Acontece isso no Concelho de Oliveira de Azeméis, como acontece isso em todos os concelhos do país. É absolutamente natural. Porquê? Porque é aqui que estão concentrados os principais serviços e respostas públicas. Mas não é verdade que nós, enfim, tenhamos aqui um Orçamento discriminatório. Nada disso. Tudo aquilo que são as propostas que os Senhores nos apresentaram para as cinco freguesias, uma boa parte delas, em termos por exemplo, de pavimentações, estão a ser analisadas. Algumas delas inclusive estão adjudicadas. E portanto, nós temos em consideração aquilo que nos é proposto pelas diferentes Juntas de Freguesia. Agora, naturalmente que isto é um processo negocial, é um processo que exige disponibilidade financeira e procuramos ser justos, ser equitativos. Procuramos promover a coesão do território, apoiando todos aqueles projetos que nos são apresentados e que se enquadram naquilo que nós entendemos como sendo projetos fundamentais para a população. É esse o trabalho que tem sido feito. E portanto, as Juntas de Freguesia são, seguramente, o garante daquilo que nós estamos a dizer. Nós temos um défice de 11.8 milhões de euros e a Senhora disse que nós nos podemos dar ao luxo de ter um défice de 11.8 milhões de euros. Isto não é um luxo. Aquilo que nós temos, é efetivamente capacidade financeira para executarmos todos estes investimentos, porque se nós não tivéssemos essa capacidade financeira, não estaríamos aqui hoje a falar de obras nem estaríamos aqui falar hoje de medidas fundamentais de apoio às famílias e à economia. É importante ter esses recursos financeiros porque muito daquilo que todos ambicionamos fazer, só é passível de ser feito se nós tivermos esses recursos financeiros disponíveis. É evidente que falou aqui num conjunto de aspetos e citou logo alguns exemplos que não deixam de ser curiosos. Diz que no domínio da mobilidade, nada está a ser feito. Bem, têm no orçamento uma verba, não sei se de 50 ou 60 mil euros, para um plano estratégico de mobilidade urbana sustentável no concelho, que não passa, contrariamente aquilo que vocês pensam, por ciclovias. Um plano de mobilidade urbana sustentável é algo bem mais complexo e de bem mais abrangência e exige também uma reflexão conjugada, compaginada com um plano municipal de acessibilidades, de promoção das acessibilidades. Está aí plasmado. Fala que não há uma estratégia local para a habitação. Bem, nós acabamos de adjudicar o nosso plano estratégico*



local para a habitação. Fala que não existe uma valorização das instituições, das organizações. É isso que nós andamos a fazer desde o primeiro dia que cá estamos. É procurar trabalhar em parceria. É procurar trabalhar de forma articulada, de forma planeada, para que tenhamos o máximo de resultado possível na nossa ação. Agora Senhora Vereadora, aquilo praticamente que acabou de dizer foi: 'Esqueçam lá todas estas coisas; Isto é um orçamento eleitoralista; Vocês vão fazer tudo em 2021'. Ainda bem, estamos a cumprir aquilo que assumimos com os Oliveirenses, mas estas obras, muitas delas vão perdurar para além do ano 2021. Uma boa parte delas só é possível exatamente neste momento porque tem um conjunto de vicissitudes que eu poderei detalhadamente explicar, mas julgo que não é o momento para o fazermos. Agora, não se esqueça que apesar da crise de saúde pública que nós vivemos, as pessoas continuam a viver e continuam a ter a necessidade de pagar as suas contas todos os meses e portanto, a economia tem que continuar a funcionar, o mundo está suspenso mas não parou, continua. Nessa perspetiva, o país tem que continuar a falar das grandes opções estratégicas para o futuro, tem que continuar a falar de investimentos nas alterações climáticas, na ferrovia, enfim, num conjunto de domínios que são absolutamente fundamentais para o futuro. Até porque temos, enfim, um quadro comunitário para executar e para cumprir. E portanto, nessa perspetiva, a única coisa que faríamos - foi isso que eu subentendi - foi: deixaríamos de fazer as obras e a única coisa que atenderíamos era às pessoas. Bem, isso é o que nós andamos a dizer desde a primeira hora. Nós, toda a nossa gestão, toda a nossa orientação tem como objetivo única e exclusivamente servir as pessoas e servi-las da melhor maneira possível. E portanto, fazer um conjunto de obras e complementar esse conjunto de obras com um conjunto de medidas de apoio social, de medidas de apoio económico, de medidas de apoio no âmbito da pandemia. É a melhor forma de ajudarmos as pessoas. É isso que nós estamos precisamente a fazer e este Orçamento é a isso que responde. As questões que se colocam são muito simples. Este é ou não um Orçamento com um investimento como nunca se viu no nosso Concelho? É um Orçamento que investe em áreas estratégicas para o nosso presente e para o nosso futuro ou é um Orçamento que só se preocupa em gastar dinheiro em festas e em grandes eventos? É um Orçamento que reconhece que investimos na educação, na cultura, na rede viária, nas redes de água e saneamento - que falou -, na criação das zonas verdes e de lazer, na reabilitação do edificado ou é um Orçamento que não reconhece estas necessidades? É um Orçamento que promove ou não o desenvolvimento económico e social do Concelho, quando aposta na redução do IMI, quando aposta na requalificação das zonas industriais, nos tais apoios ao empreendedorismo e à criação de emprego, que eu lhe falei, na redução do IMI para as famílias e para as empresas, nos tais vales educação, no programa de apoio aos medicamentos, nas medidas de apoio Covid? É ou não um Orçamento que nos podemos orgulhar e que devemos todos trabalhar empenhadamente para o concretizar? A minha resposta, Senhora Vereadora, é muito simples: É sim, a todas estas questões. E nós podemos sempre reclamar mais para um lado, mais para o outro, que deixávamos esta obra e fazíamos aquela ou que deixávamos de fazer esta obra e transformávamos o valor desta obra em testes ou máscaras. Mas o que é um facto, é que este Orçamento é um Orçamento sério e rigoroso e investe de forma

*séria e rigorosa os nossos recursos coletivos naquilo que orgulhosamente o Executivo do Partido Socialista acha que devem ser investidos. E é basicamente no seguinte, Senhora Vereadora: na criação de condições excepcionais para o nosso desenvolvimento económico e social - e permita-me que a corrija - valorizando o papel importantíssimo dos trabalhadores da autarquia na realização deste documento e sobretudo na sua prossecução e na sua concretização. Os recursos humanos da autarquia são um ativo fundamental para o sucesso deste projeto, para o sucesso deste Orçamento. Uma boa parte deste Orçamento, daquilo que ele traduz, daquilo que ele é passível de concretizar, resulta precisamente do trabalho que coletivamente, esses recursos humanos da autarquia com o executivo, têm conseguido fazer. E portanto, enfim, não sei muito bem o que pretendem dizer com orçamento eleitoralista. Eu percebo muito bem é a dificuldade que existe em apresentar propostas que melhorem substancialmente este documento porque, efetivamente, este documento é um documento que - na nossa opinião, como é evidente e é só a nossa opinião -, é um documento de grande qualidade e é um documento que reúne todas as condições para que tenhamos aqui um Orçamento verdadeiramente precursor de uma agenda estratégica para a próxima década que transforme o concelho de Oliveira de Azeméis num dos melhores concelhos do país para viver, investir e trabalhar.”* **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “*Senhor Presidente, sem entrar em muitos pormenores, dizer-lhe que obviamente, como eu referi ao longo de toda a minha intervenção, esta é a nossa interpretação deste Orçamento. É óbvio que não é a sua, Senhor Presidente e para defender o seu Orçamento, não precisa de atacar a Vereadora que fez esta análise, como o Senhor Presidente atacou, porque eu não estou nervosa, quem fica nervoso é efetivamente o Senhor Presidente quando tem necessidade de recorrer imediatamente ao passado e de atacar a pessoa que está a falar consigo. Agora, enervo-me quando diz que estou desatenta nas reuniões de Câmara, porque se há coisa que eu levo muito a sério, é o desempenho deste cargo para o qual os Oliveirenses me elegeram. E portanto, se eu levo tão a sério, se trabalho tanto para que o meu trabalho nas reuniões de Câmara e não só, possa corresponder às expetativas desses eleitores, fico obviamente nervosa e ofendida quando o Senhor Presidente diz que eu estou desatenta nas reuniões de Câmara, e não é nem desatenção - como sabe muito bem - e muito menos falta de rigor, porque aquilo que o Senhor Presidente chama de falta de rigor é uma perspetiva das coisas. Nós podemos ver o copo meio cheio ou o copo meio vazio e é essa perspetiva, dada sobretudo as nossas diferentes prioridades e as nossas diferentes visões até ideológicas e do mundo, que fazem esta diferença de perspetiva. Portanto, isto é uma diferença de perspetiva, não há aqui falta de rigor. Aliás por isso, precisamente para não fazermos uma intervenção pouco rigorosa, como tivemos pouco tempo, é que não fomos ao detalhe dos números, mas Senhor Presidente, é óbvio que - e eu posso-lhe dar alguns exemplos dessas diferenças de perspetiva - quando o Senhor Presidente fala dos investimentos nas zonas industriais; Isso foi tão importante nos últimos tempos, falamos tanto disso, mas nós vemos aqui que em 2021 está, por exemplo, para a zona industrial de Nogueira do Cravo, prevista uma verba de 15 mil euros. Para outras zonas industriais que temos aqui, estão previstas verbas, em nosso entender, absolutamente residuais. O Senhor Presidente pode-me dizer*

‘não, para 2022 já estão aí outras verbas’. Isto não é falta de rigor. Isto são formas diferentes de ver as coisas. Nós estamos a analisar o Orçamento para 2021 e efetivamente as verbas que estão alocadas não são aquelas verbas que o Senhor Presidente tinha vindo a propalar. Também nas escolas o Senhor Presidente diz que há um grande investimento. Há um investimento nas escolas, mas se nós olharmos também aqui ao detalhe, vemos que para 2021 não está previsto nenhum investimento na EB de Cesar ou na EB da Alumieira, ou na EB de Palmaz, ou na EB do Brejo, ou na EB de Lações, ou na EB de Faria de Baixo. Está previsto sim, para 2022. Portanto, se eu estou a ler mal ... pode ser um erro de leitura, pode ser um erro de interpretação, até devido sobretudo a eu não ter formação específica nesta área. Mas se eu estou a ver mal, agradeço que o Senhor Presidente esclareça. Isto não é falta de rigor. Isto é a interpretação que eu faço dos números perante aquilo que nos é apresentado. Isto é apenas um exemplo. Senhor Presidente, dizer-lhe que - e referiu isso várias vezes- que nós só apresentamos propostas para as cinco freguesias onde somos poder. O que parece que nós só estamos preocupados com as freguesias onde somos poder. Isso não é verdade, porque efetivamente, então, nós teríamos motivo - para o ano há eleições - de estarmos mais preocupados com as freguesias onde não somos poder. Mas não foi essa a nossa perspetiva. Nós consultamos os Presidentes de Junta que são do PSD para lhes pedir as suas prioridades. Nas outras freguesias tentamos recolher isso dos nossos eleitos locais mas, uma vez que eles estão completamente à margem daquilo que é a execução dos orçamentos das freguesias e dos projetos dessa própria freguesia, resolvemos não introduzir aqui essas propostas. Agora, para nós todas as freguesias são importantes. E isto foram apenas algumas sugestões, algumas propostas, porque o que nós apresentamos foram algumas propostas. Não apresentamos um Orçamento alternativo. Nem era isso que nos era pedido. Nem devíamos. Nós apresentaremos um Orçamento alternativo quando nós formos eleitos para presidir à Câmara Municipal. Aí sim, quando o PSD presidir à Câmara Municipal apresentará o seu Orçamento, o seu Orçamento alternativo. Portanto, as propostas de alteração são apenas algumas propostas e não pretendem reformular todo o Orçamento, porque o Orçamento é vosso, nem pretendem, obviamente, introduzir aqui um Orçamento alternativo ao Orçamento da Câmara. Não é isso que se pede. E penso que essa justificação está dada. Portanto, Senhor Presidente, obviamente que não esperávamos que concordasse com a nossa posição. Esperávamos sim, que respeitasse a nossa posição, a nossa versão e a nossa leitura deste documento, porque é perfeitamente legítima. Porque o analisamos com os nossos olhos e não o analisamos, obviamente, com os olhos do Senhor Presidente. Mas com muita seriedade e com muito rigor, Senhor Presidente, e com muita atenção ao trabalho que temos vindo a desempenhar.”

**Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Permita-me só uma pequena pergunta, já que não exploramos muito os números, mas deixe-me só aqui fazer a seguinte questão: Em 2020, estava previsto de receita, com taxas, multas e outras penalidades, um valor de 417.000,00€. E para 2021, está previsto 1.012.000,00€.”

**Senhor Presidente da Câmara:** “É uma reclassificação. Os impostos indiretos passam a ir para as taxas, multas e outras penalidades. Se olhar, vê que o que desaparece dos impostos indiretos passou - em números grosseiros - 600 e tal mil passou para 50 mil, é o que engrossa, digamos, as taxas,

*multas e outras penalidades. É uma reclassificação. Senhora Vereadora, eu não ataco a Vereadora, eu ataco aquilo que diz a Vereadora. Eu não tenho nada contra a Vereadora Carla Rodrigues, muito pelo contrário, merece-me toda a consideração e respeito. Agora, quando a Vereadora diz um conjunto de coisas que naturalmente, não correspondem à verdade, essas coisas têm que ser refutadas. E deixe-me que lhe diga: É falta de rigor, sim. É disso que estamos a falar. Repare que nas propostas a primeira coisa que os senhores dizem, nas propostas que nos apresentam, é que prevemos um aumento da receita de 23 milhões de euros para 2021. Esta é a primeira frase que vocês dizem na proposta que nos apresentam, superior a 50% do ano 2020. Quando efetivamente, vocês, com os documentos que vos enviamos há semanas atrás e com os documentos que vos enviamos na segunda-feira, às 10 da noite - como diz -, percebe que são de 15.6 e de 6.79 milhões de euros e não de 23 milhões de euros. E por isso é que as vossas contas saem sempre furadas. Percebe? Portanto, é mesmo uma questão de rigor, Senhora Vereadora. Não é outra coisa. É uma questão de rigor puro e duro. E é disso que nós estamos a falar. E por isso é que convosco as coisas funcionam sempre no campo das hipóteses, no campo das considerações. Depois, vocês por um lado, fazem afirmações onde parecem ter uma preocupação extraordinária com os Oliveirenses e por outro lado, quando se trata de apresentar medidas direcionadas para os Oliveirenses vocês apresentam zero. Repare, eu ouvi com atenção a justificação que deu para o facto de não apresentarem propostas para as outras freguesias. Senhora Vereadora, a Senhora precisa dos contributos dos eleitos locais para apresentar propostas para as outras freguesias onde não são poder? Os Senhores Vereadores não têm conhecimento, não têm até experiência que vos permita apresentar um conjunto vastíssimo de propostas para essas freguesias?”* **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “É o respeito institucional, Senhor Presidente.” **Senhor Presidente da Câmara:** “Muito bem. Mais uma vez, para vocês umas vezes deve funcionar para outras vezes é atirar para o lado.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “O Senhor Presidente se calhar não pediu nada ao delegado de saúde neste orçamento.” **Senhor Presidente da Câmara:** “O delegado de saúde não tem que ser envolvido na discussão do orçamento 2021. O que eu lhe estou a dizer é que não existe nenhuma diferença ideológica ou alguma visão estratégica que nos leve a adotar uma determinada orientação para o Orçamento. Aquilo que nos preocupa, é o desenvolvimento económico e social do concelho. Essa é a grande estratégia e essa é a grande orientação. E para conseguirmos esta estratégia e esta orientação nós temos que ter um conjunto de planos de atuação num conjunto de domínios. E são esses planos de atuação e esse conjunto de domínios que nós plasmamos aqui neste Orçamento. É evidente que a zona industrial de Nogueira do Cravo/Pindelo, Senhora Vereadora, eu não vou dizer que a análise que faz que é um erro. Porque é assim, conforme teve a humildade de dizer, e esse registo acho que é um registo que eu tenho de sublinhar, de que não é a sua área, a sua praia. Portanto, também a parte jurídica não é a minha área e não é a minha praia. É evidente que eu percebo que olhe para estes documentos e não consiga por exemplo, perceber que nós temos aqui no PPI 19 milhões de euros mas que ainda falta incorporar um saldo de gerência que vai permitir robustecer muitos dos investimentos que nós prevemos fazer em 2021. E portanto,

*algumas verbas que estão previstas num conjunto grande de rubricas vão ser reforçadas mal possamos incorporar o saldo de gerência 2020. Mas não é isso que está em causa. Como compreende, 15 mil euros para a zona industrial de Nogueira do Cravo/Pindelo, não dá para rigorosamente nada. Aliás, não dá para fazer a expansão da rede de água que está perspetivada fazermos lá. E portanto, não dá para asfaltar coisa nenhuma, não dá para fazer nenhuma intervenção. 15 mil euros dará para tapar uns buracos e pouco mais. Portanto, não é esse tipo de análise que nós fazemos ao documento. O que é certo, é que neste momento, foi lançado a concurso um investimento de perto de 600 mil euros na Área de Acolhimento Empresarial de Loureiro. Está em fase de projeto uma intervenção na zona de industrial do nordeste. Vamos avançar com a requalificação da zona industrial de Oliveira de Azeméis/Santiago de Riba-Ul e também com a zona industrial de Nogueira do Cravo/Pindelo. E portanto, nós estamos a falar de investimentos substanciais na requalificação das zonas industriais atuais. Depois falta outro caminho. Esse nós reconhecemos sem qualquer problema. Não temos nenhum problema em assumir as nossas dificuldades. Nós temos que fazer um caminho muito forte ainda na criação do espaço industrial devidamente infraestruturado. Embora ainda tenhamos algumas bolsas nestas zonas industriais que eu acabei de referir, mas temos que avançar para a zona industrial Costa Má/São Roque o mais rapidamente que nos for possível e temos que avançar para a expansão, ou alargamento da Área de Acolhimento Empresarial Ul/Loureiro. Isto são naturalmente objetivos estratégicos, não temos nenhuma dúvida em assumir que ainda não foi possível avançar e que teremos que o fazer logo que tenhamos condições. Mas é evidente que nós neste momento, temos um Orçamento que procura dar resposta a uma componente importante que é uma componente de execução de fundos comunitários e por outro lado, uma componente de requalificação de edificado público, de requalificação do parque escolar, de requalificação da rede viária, de criação de um conjunto de equipamentos no domínio dos parques verdes e de lazer. E portanto, eu hoje sinceramente olho com muita satisfação ao ver o PSD a propor e a dizer que temos que avançar, julgo que na medida treze, não me recordo, com um conjunto de zonas verdes e de lazer. Portanto, recordo bem, qual é que foi a posição do PSD, quando falamos na criação de um parque urbano. Diziam, lembro-me eu, que não precisávamos de parque nenhum porque tínhamos o Parque de La-Salette, que esse era o nosso ex-libris e portanto, bastava investir, hoje não só defendem...”*

**Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “As zonas verdes não se resumem só ao parque urbano Senhor Presidente.”

**Senhor Presidente:** “Pois não, mas hoje defendem que o nosso Parque La- Salette não pode ser a resposta única, defendem que é preciso criar muito mais parques, muito mais respostas de lazer, muito mais zonas de recreio e é precisamente isso que é o parque urbano. Portanto, estamos inteiramente de acordo que algumas áreas vão carecer no futuro da nossa atenção. Nós temos isso perfeitamente presente, sabemos que temos que investir mais na habitação, sobretudo na habitação jovem. Temos que investir na requalificação e na expansão das nossas zonas industriais, sabemos que temos que investir num plano de erradicação da pobreza, sabemos que temos que avançar para um plano municipal de promoção das acessibilidades, sabemos que temos que ter um plano estratégico para o turismo, sabemos que

*temos que ter uma dinâmica e uma programação cultural e um plano estratégico para a cultura, completamente diferente do que temos e que não se pode resumir ao plano municipal da cultura. Temos que ter uma perspectiva diferente para aquilo que são as políticas públicas de educação que queremos para o nosso concelho e refletir profundamente. Há aqui um conjunto vastíssimo de áreas... A alteração climática, proteção do nosso ambiente, enfim, um conjunto de áreas onde temos muito caminho a percorrer e sobre isso não temos nenhuma dúvida e reconhecemos que há muito trabalho a fazer. Agora, aquilo que dizemos com este Orçamento é que estão a ser dados passos significativos para que esse caminho seja agora trilhado, com muito mais determinação e com muito mais garantias de sucesso.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria remeter à Assembleia Municipal a proposta apresentada, com os votos contra dos/a Senhores/a Vereadores/a do PSD. =====*

**===== COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA AMTSM – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA (I/118093/2020) – AUTORIZAÇÃO:** *Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com a Deliberação tomada na reunião do Executivo de 31/08/2007, submeto as Transferências a efetuar para participação nas despesas da AMTSM, evidenciadas nas seguintes Faturas: Fatura nº 169/2020: 3.655,05€ - Transferências Correntes de Setembro de 2020; Fatura nº 179/2020: 1.571,37€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Agosto de 2020; Fatura nº 185/2020: 2.511,87€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Setembro de 2020; Fatura nº 186/2020: 116,69€ - Transferências de Capital relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Setembro de 2020 (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas); Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível o nº 1652 de 2020, conforme determina a Lei nº8/2012 de 21 de Fevereiro e DL nº127/2012 de 21 de Junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar a participação nas despesas da AMTSM. O Senhor Presidente não participou na votação, por se considerar impedido. =====*

**===== AUTORIZAÇÃO DA DESPESA DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS PARA COBERTURA FINANCEIRA DO DÉFICE DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS (PART) DO ANO 2019 DE ACORDO COM O CRITÉRIO AROUCA (I/116577/2020) – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** *Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O Orçamento de Estado para 2019, aprovado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro - que aprovou, no seu artigo 234º, a criação do PART com uma dotação global de €104.000.000,00 -, colocou esta verba à disposição das autoridades de transporte metropolitanas e intermunicipais com vista à concretização da redução das tarifas dos transportes públicos, o que inclui, a AMP; - A AMP pode afetar fundos próprios*

do seu orçamento para suportar o financiamento do PART; - A AMP apurou um défice tarifário incremental do PART relativo a 2019 que ascende a €2.370.913,00 (dois milhões, trezentos e setenta mil, novecentos e treze euros); - Havendo a necessidade da realização da cobertura financeira do referido défice por parte da AMP e dos municípios, a Comissão Executiva Metropolitana do Porto aprovou por unanimidade, na sua reunião de 3 de julho de 2020, a sua repartição através da comparticipação de €1.500.000,00 do saldo de gerência da AMP e o remanescente, no valor de €870.913,00, pelos 17 municípios de acordo com o critério AROUCA, cabendo ao Município de Oliveira de Azeméis o montante de €4.369,00 – ver em anexo Proposta de Repartição de Encargos do Déficit do PART 2019; - A Proposta de Repartição de Encargos do Déficit do PART 2019 foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Metropolitano do Porto, na sua reunião de 31 de julho de 2020 – ver em anexo Minuta da Ata da referida reunião; - Se encontra a pagamento a fatura FAC 2020/22 da AMP, vencida em 2020/09/03, no valor de €4.369,00 e a necessidade de proceder rapidamente ao seu pagamento; - Exarei despacho de autorização da referida despesa no montante de €4.369,00, cujo CFD tem o número 1635/2020; Propõe-se: 1. Ao abrigo do n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do meu despacho de 2020/11/10, exarado no documento I/115911/2020 em anexo (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), relativo à autorização da despesa para cobertura financeira do défice do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos (PART) do ano 2019 que, após a respetiva repartição de encargos pela AMP e pelos 17 municípios de acordo com o Critério AROUCA, ascende ao montante de €4.369,00.” Pelo **Senhor Vereador Ricardo Tavares**, foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente: Nós iremos abster-nos como já fizemos no passado relativamente a isto.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria ratificar o despacho, com a abstenção dos/a Senhores/a Vereadores/a do PSD. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA/UNIÃO DE FREGUESIAS** =====

===== **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE S. ROQUE (I/118681/2020) – APROVAÇÃO DE MINUTA:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º1 e alínea a) e i) do n.º 2 do artigo 7.º e na alínea a) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; - Que as Autarquias locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas; - Que as Juntas de Freguesia dispõem de atribuições e competências próprias de gestão nos casos e nos termos previstos na lei; - O teor do ofício da Junta de Freguesia de S. Roque, (E/58722/2020)- documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas -, em que solicita o apoio financeiro para a realização de cobertura do polidesportivo da freguesia;

- A competência atribuída à Câmara Municipal no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos; - Que as freguesias, dada a sua maior proximidade aos problemas locais, são agentes com capacidade acrescida para identificar as necessidades das populações resultando daí ganhos de eficiência e de economia; - Que a celebração do presente Contrato contribui para a consolidação da democracia participada e de proximidade e beneficia as populações, bem como reforça os princípios de solidariedade financeira vertical e horizontal entre diferentes níveis da Administração; - A necessidade de tornar mais célere, eficiente e eficaz a operacionalidade e provisão de bens públicos municipais, em resultado do acréscimo de novas competências decorrente do novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, e não obstante o reforço de meios financeiros não permitir acompanhar estas novas responsabilidades, justifica que o município estabeleça formas de apoio financeiro para o pleno exercício das competências das freguesias; - Que compete à Assembleia Municipal “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; - O cumprimento das regras quanto ao cabimento e compromisso orçamental da despesa, no respeito pelo estabelecido na Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho e posteriores alterações; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de Agosto; - A designação da Trabalhadora Elizária Bastos como Gestora do Contrato; - Ao abrigo dos artigos 2 e 4, nº 1, e alíneas a), e), f) e m) do nº 2, do art.º 23º e alínea j), do nº 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013 e posteriores alterações, conjugado com os Artºs 1º-A, nº 1, alínea c) do nº 4, do art.º 5º, 5º-B, 278º, 290º-A, e 338º do CCP, e ainda nos termos do nº 3, do art.º 2º, 3º a 9º, e 200º do CPA. Proponho: - A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo de apoio financeiro a celebrar com a Junta de Freguesia de S. Roque (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), com o compromisso de fundo disponível nº 1658 de 2020, conforme estabelece a Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações; e que se - Remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citadas.” O Senhor Presidente deu algumas explicações sobre a proposta em análise, a qual foi objeto das seguintes intervenções: **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Senhor Presidente: Isto é um assunto, conforme temos vindo a falar em muitas reuniões anteriores... Achamos efetivamente que é uma necessidade da freguesia de S. Roque ter a possibilidade de ter um pavilhão desportivo, até porque no início desta reunião - no ponto seis salvo erro -, o Senhor Presidente e muito bem fez referência ao Clube Enesse, no sentido de ter uma intensa atividade formativa na modalidade do basquetebol e de não ter nenhuma resposta ao nível do equipamento desportivo sediado na freguesia que permitisse ter esta resposta. Isto foi apenas um exemplo que deu, muitas outras haverá com certeza. E por esse motivo também sempre achamos que era uma necessidade urgente a freguesia de S. Roque ter um pavilhão desportivo que pudesse ter esta resposta. Ficamos satisfeitos por estarem a ser dados passos nesse sentido, agora com a cobertura e possivelmente com o fecho das laterais no futuro.” **Senhor Presidente:**



“Não desculpe, isto é, a cobertura e fecho.” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Ah! Isto é cobertura e fecho?” **Senhor Presidente:** “Quando eu falei em outras despesas é porque depois há um piso, há iluminação...” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Muito bem, ficamos obviamente satisfeitos, por estarem a ser dados esses passos, agora o que não percebemos Senhor Presidente: Sendo aquilo um equipamento e um espaço da Câmara Municipal neste momento, não percebemos qual o motivo, tendo em conta o valor que está em causa, não ser a Câmara Municipal a investir este valor que são cento e cinquenta mil euros e estar a pedir esse esforço financeiro à própria Junta de Freguesia, uma vez que a Câmara Municipal em muitos outros equipamentos municipais que já foram construídos e que estão instalados no nosso concelho e o apoio que tem dado a muitas outras coletividades no concelho tem feito investimentos e muito bem, bem superiores a este valor e que hoje estão aí e são respostas em muitas das nossas freguesias nomeadamente no que diz respeito a alguns relvados. Um deles ainda aprovamos aqui hoje um apoio de cento e cinquenta mil euros a uma coletividade com a substituição e instalação de um relvado sintético e agora estamos a pedir este esforço financeiro à Junta de S. Roque. No nosso entender não nos parece nada bem. Entendemos sim, que deveria ser a Câmara Municipal a proceder a este investimento. Já não entendemos o mesmo no que diz respeito ao modelo de gestão. Concordamos obviamente com a Câmara Municipal que possa transferir por vários anos até por questões de proximidade, sensibilidade e de um maior conhecimento e de aproximação das pessoas da freguesia e das próprias associações e, portanto, concordamos obviamente com a transferência – não sei exatamente quantos anos são, suponho que sejam vinte. Concordamos obviamente que esse modelo de gestão possa existir, não vemos qualquer inconveniente. O que não concordamos neste modelo de gestão é que a Câmara Municipal faça a transferência de um equipamento que vai ter com certeza e tem custos associados numa dinâmica grande que se pretende para aquele equipamento e que se esteja a pedir para a Junta de Freguesia mais uma vez que se faça um esforço financeiro com tudo o que são custos associados ao funcionamento, abertura e disponibilização de um equipamento destes à população, nomeadamente, ao Enesse que passará a ter condições de trabalho que lhe permitam jogar na sua freguesia, que lhe permitam que as famílias possam deslocar e jogar na sua freguesia e que muitas vezes tenham tido até a necessidade de sair para fora do concelho para cumprirem com os seus calendários oficiais de jogos, com o qual obviamente não concordamos.” **Senhor Presidente:** “O pedido, como qualquer pedido que nos é apresentado por uma Junta de Freguesia, é analisado e procuramos, conforme eu disse há pouco, responder afirmativamente àquilo que nos é pedido. O que nos foi pedido foi exatamente isto e é exatamente isto que estamos a entender fazer. Mesmo quando apoiamos um relvado sintético em S. Roque, ou em Fajões, nós não estamos a pagar a totalidade do relvado sintético, muito longe disso. Estamos a pagar muitas vezes relvados de duzentos e trinta/duzentos e cinquenta e como aconteceu no passado, relvados de trezentos mil euros. Portanto, aqui está a passar-se exatamente a mesma coisa e depois repare: eu compreendo o que está a dizer, mas é a Junta que nos pede um apoio até 50%. É a própria Junta que nos dá a sugestão e a própria Junta que pretende fazer a gestão do equipamento. Repare: quando estivemos a falar há pouco nos

apoios ao associativismo, quando falamos há pouco nas Normas de apoio ao desporto, existe precisamente a disponibilidade da autarquia em apoiar as obras nas sedes das associações e das coletividades. Portanto, no futuro, quando este pavilhão – esperamos que seja daqui a muitos anos – precise de obras de requalificação terá, necessariamente, um regulamento que colaborará na sua requalificação. Nesta perspetiva é evidente que aquilo que nós fazemos é trabalhar em parceria com as Juntas de Freguesia. Quando uma Junta de Freguesia nos propõe uma obra e diz que precisa de um apoio, nós não vamos dizer ‘olhe essa obra, seja uma capela mortuária, seja um pavilhão, seja o que for, fica da responsabilidade da Câmara e portanto, nós custearemos integralmente a obra’. Não é assim que as coisas funcionam, aquilo que procuramos fazer é responder às solicitações que nos forem feitas. A solicitação foi esta, vindo novas solicitações estaremos disponíveis para as analisar, para as equacionar e portanto, nessa perspetiva o trabalho é um trabalho de parceria. Obviamente que a Junta de Freguesia se pede um apoio de 50% e não pediu de 70%, ou de 90% é porque sente que tem capacidade financeira para assegurar o resto do financiamento e porque quer que esta seja uma obra sua, disponibilizada à freguesia. Foi este o nosso entendimento e é esse o apoio que nós estamos disponíveis para prestar.”

**Senhor Vereador Rui Lopes:** “Senhor Presidente: Obrigado. Eu percebo o que diz, mas tenho aqui duas ou três observações para fazer. Em primeiro lugar, parece-me que aquele espaço pertence à Câmara Municipal. É propriedade da Câmara Municipal, ou corrija-me se estiver enganado?”

**Senhor Presidente:** “Senhor Vereador, estamos a discutir a proposta de comodato. Estamos a ceder.”

**Senhor Vereador Rui Lopes:** “Sim, mas quando diz que a Junta de Freguesia está a pedir a colaboração da Câmara para fazer obras, a Junta de Freguesia - julgo eu – não pode fazer obras num equipamento, num espaço que é da Câmara Municipal. Pergunto. Isto é uma questão, é uma dúvida.”

**Senhor Presidente:** “Senhor Vereador, é isso que eu estou a dizer, por isso é que no ponto a seguir temos o contrato de comodato que dá o direito...”

**Senhor Vereador Rui Lopes:** “Então se calhar na Ordem de Trabalhos, deveríamos primeiro aprovar o comodato e a seguir aprovarmos o pedido da Junta de Freguesia para podermos ser parceiros e...”

**Senhor Presidente:** “Olhe, se você reprovar o apoio, não vale a pena haver o contrato de comodato.”

**Senhor Vereador Rui Lopes:** “Eu não reprovoo o apoio, porque todo o apoio para esta causa é fundamental, essencial e urgente na nossa opinião. O que eu não me parece que esteja bem, o argumento e a justificação que o Senhor Presidente acabou de dar é que a Câmara Municipal está a responder a um pedido da Junta de Freguesia como um parceiro para a organização de uma obra cujo espaço é da Câmara Municipal. Isso é que não me parece correto. O que eu queria dizer ao Senhor Presidente é que ainda que tenha havido um pedido da Junta de Freguesia, ainda que tenha havido e com o maior respeito pela Junta de Freguesia e pelo Senhor Presidente da Junta e que tenha essa intenção, fico muito satisfeito por ver agora concretizada esta obra. O que eu quero dizer ao Senhor Presidente é que apesar desse pedido ter sido feito dessa forma, poderia em nosso entender a Câmara Municipal dizer, dado o valor e a muitos outros apoios que têm sido dados a outras coletividades e a outras freguesias do concelho, a Câmara Municipal está disposta, está disponível, até porque tem condições financeiras para o fazer, a própria Câmara realizar a

obra. Pronto, parecia-me que poderia ser uma das respostas que a Câmara Municipal poderia ter dado. No entanto, iremos aprovar qualquer um dos pontos e ficamos muito satisfeitos por esta obra se concretizar e esperar obviamente que a Junta de Freguesia tenha condições financeiras no futuro e que a Câmara possa estar sempre ao lado da Junta de Freguesia, para poder ter a funcionar um equipamento com a qualidade e a resposta que se pretende para a freguesia.”

**Senhor Presidente:** “Senhor Vereador: Eu sinceramente estou a procurar fazer um esforço para perceber o que é que está a sugerir, porque enfim, essa observação desvirtua por completo aquilo que tem que ser a relação entre uma Câmara Municipal e uma Junta de Freguesia. Um plano tem que ser um plano de cooperação permanente porque senão nós não tínhamos, como temos tido, várias intervenções que estão a ser feitas em parceria. Nós temos várias Juntas de Freguesia a fazerem asfaltamentos e passeios em parceria com a Câmara e isso é uma responsabilidade da Câmara Municipal. Quando apoiamos um parque infantil, por exemplo, à União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca, na freguesia de Travanca é uma responsabilidade da Câmara Municipal. Mas foi um desafio que nos foi lançado pela Junta de Freguesia a que a Câmara respondeu afirmativamente dizendo ‘sim senhora, atendendo a essa vossa predisposição e à vossa disponibilidade para apoiar financeiramente a obra, mesmo que não estivéssemos a pensar fazê-la já, ou que essa obra nem estivesse a ser equacionada num futuro próximo, pois bem, face a essa proatividade e disponibilidade estamos aqui disponíveis para responder’. E, portanto, essa disponibilidade existe em relação a todas as Juntas de Freguesia. É também uma forma de procurarmos premiar a proatividade dos Presidentes de Junta. A capacidade que os próprios Presidentes de Junta têm para lançar desafios. Um desafio desta natureza, desta envergadura quando é lançado a um Presidente da Câmara por um Presidente de uma Junta, é um desafio que deve merecer a nossa consideração. Obviamente que a resposta pode ser não, se não tivermos capacidade financeira. Se eventualmente o senhor Presidente da Junta viesse pedir 90% da obra, nós eventualmente diríamos ‘não temos neste momento condições para o fazer’, ou então ‘temos que pensar nisto melhor’. Agora quando há um pedido para uma coisa que todos reconhecemos que é muito importante, é um equipamento que temos em escassez enorme no nosso território, mais concretamente naquela freguesia onde se justifica até mais do que em outras e onde há uma disponibilidade para assegurar metade disto... Acho que devemos todos fazer um esforço, para procurar aproximar-nos da vontade da própria Junta de Freguesia. Foi apenas e só isso que aconteceu. Portanto, conforme já disse, o que interessa é que a resposta tenha a possibilidade de andar, porque não sabemos se ela se vai concretizar. Esperemos que sim. E a concretizar-se que beneficie as associações, a cultura e o desporto da freguesia de S. Roque e não só de S. Roque, mas de outras freguesias que terão condições neste espírito de partilha e disponibilidade dos recursos públicos para utilizar também o equipamento.”

**Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Sine qua non “Senhor Presidente, só chamar a atenção para um lapso na clausula terceira, alínea d) está 13.000,00€ eu presumo que seja 13.100,00€.”

**Senhor Presidente:** “Concordo, é o resto da verba que falta.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **CONTRATO DE COMODATO COM A FREGUESIA DE S. ROQUE (I/118635/2020) – APROVAÇÃO DE MINUTA:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: Que foi pela Freguesia de S. Roque, solicitada a cedência gratuita do prédio, Polidesportivo, sito na Travessa José Saramago, Lugar da Gândara, da Freguesia de S. Roque, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2533. - Que a descentralização administrativa assegura a concretização do “Princípio da Subsidiariedade”, e as atribuições e competências exercidas pelo nível de administração melhor colocado, prossegue maior eficácia e satisfação das necessidades das populações; - Que constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as Freguesias/União de Freguesias (art.º 23º, n.1 e artº7º, n.º1) e 2 do Anexo I, à Lei n.º75/2013, de 12.12); - Que os Municípios e as Freguesias dispõem de atribuições designadamente no domínio da promoção do desenvolvimento e proteção da comunidade (n.º1, e alínea f) do n.º2 do art.º 23º conjugado com o n.º1 e alínea i) e d) do n.º2 do art.º 7.º da referida Lei; - Que é do interesse da população, a utilização e valorização do identificado bem imóvel, para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para a freguesia. Proponho: - A aprovação da minuta de Contrato de Comodato (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), a celebrar com a Freguesia de S. Roque, do identificado prédio, ao abrigo das disposições citadas, e da alínea t), u), ee), e ff) do n.º 1 do art.º 33º, do Anexo I, à Lei n.º75/2013, de 12.12 (e posteriores alterações).” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EBI/JI DE MADAIL (I/118091/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Para efeitos do previsto na alínea j), nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, proponho que seja aceite a seguinte doação efetuada pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBI/JI de Madail (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas). - 4 CPU marca HP modelo Pro 3300 Series no valor unitário 498.75 euros Valor Total CPU -. 1995 euros -4 Monitores marca HP modelo 19" no valor unitário 97.85 euros Valor Total Monitores - 391.40euros.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **PROJETOS DE EXECUÇÃO REFERENTES À CANDIDATURA DO AVISO 12-2020-14 DO POSEUR - GRUPO I - CONSTRUÇÃO DE REDE EM FAJÕES E MADAIL; GRUPO II - CONSTRUÇÃO DE REDE NO PINHEIRO DA BEMPOSTA – (I/117801/2020) – APROVAÇÃO:**

*Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - que a Comissão Diretiva do POSEUR procedeu à abertura do Aviso 12-2020-14, no âmbito do Ciclo Urbano da Água, destinado a promover investimentos essenciais para aumento da cobertura e aumento da taxa de saneamento de águas residuais; Com os principais objetivos: 1. Da extensão do serviço de saneamento a populações ainda não servidas, evitando que populações não tenham acesso a um serviço público essencial, que garanta uma melhor qualidade de vida; 2. Da redução de poluição das massas de água e à preservação do ambiente; E como requisitos: 1. Que o concelho em causa tenha uma taxa de cobertura do serviço de saneamento de águas residuais inferior ou igual a 80%; 2. Que os investimentos a realizar se localizem em concelhos com uma densidade populacional igual ou superior a 350 hab./km<sup>2</sup>; 3. Que os investimentos prevejam um mínimo de 600 alojamentos adicionais que passam a ter serviço de saneamento de águas residuais urbanas. - que o Município tem a intenção de apresentar candidatura aos fundos alocados ao POSEUR – Aviso 12-2020-14 – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos – os projetos de execução de infraestruturas de drenagem de águas residuais não previstos no plano de investimentos da concessionária e que cumprem os requisitos do mencionado Aviso; - que este investimento irá aumentar a qualidade de vida e a redução de risco para a saúde das populações das freguesias do Pinheiro da Bemposta, Madail e Fajões; - que é urgente o aumento da cobertura da rede de saneamento (fundamentado em razões de interesse e de saúde públicos) e a resolução de problemas ambientais identificados no Concelho de Oliveira de Azeméis; Propõe: - para os devidos efeitos, nos termos da alínea H) do acordo celebrado em 1 de agosto de 2017, entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Indaqua Oliveira de Azeméis, a aprovação dos seguintes projetos, para candidaturas ao aviso POSEUR 12-2020-14: Grupo I: Construção de rede em Fajões e Madail, no valor de respetivamente 842.912,00€ e 1.363.784,00€; Grupo II: Construção de rede em Pinheiro da Bemposta no valor de 1.716.115,50€.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA ESCOLA EBS DR. FERREIRA DA SILVA, CUCUJÃES – FASE 1” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 11 DE TRABALHOS CONTRATUAIS – PROCº Nº 028/2017/DEC (I/117875/2020) – APROVAÇÃO:**

*Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento I/117649/2020 (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), proponho a aprovação do Auto de Medição nº 11, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de 143 291,97 euros acrescido de IVA, da Empreitada “Reabilitação da EBS Dr. Ferreira da Silva, Cucujães – Fase 1” - Processo N.º 028/2017/DEC”.- Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 865/2018.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade*

aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA “REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARTIR DO R17 E PROLONGAMENTO DA REDE DO R24 (S. MARTINHO DA GÂNDARA, MADAIL, PARTE DE UL E TRAVANCA) PROCº Nº 029/2017/DEC – RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO APROVADA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO EXECUTIVO DATADA DE 08/10/2020 (I/116969/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/100003/2020 (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), proponho a retificação da proposta de deliberação da aprovação do Auto de Medição nº 12, relativo a trabalhos Adicionais de Suprimento de Erros e Omissões, da empreitada "Rede de Abastecimento de Água a partir do R17 e Prolongamento da Rede do R24 (São Martinho da Gândara, Madaíl, parte de Ul e Travanca) " - Processo nº 29/2017/DEC e que se junta em anexo (I/100019/2020 – documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), onde consta o valor de "1.667,82 €" deverá constar "184,92 €".” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA “REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARTIR DO R17 E PROLONGAMENTO DA REDE DO R24 (S. MARTINHO DA GÂNDARA, MADAIL, PARTE DE UL E TRAVANCA) PROCº Nº 029/2017/DEC – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 23 DE TRABALHOS CONTRATUAIS (I/116953/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/116857/2020 (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), proponho a aprovação do Auto de Medição nº 23, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de 40.511,81 € acrescido de IVA, da empreitada "Rede de Abastecimento de Água a partir do R17 e Prolongamento da Rede do R24 (São Martinho da Gândara, Madaíl, parte de Ul e Travanca) " - Processo nº 29/2017/DEC. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 804/2018.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO CINE TEATRO CARACAS”– PROCº Nº 17/2019/DEC – ALTERAÇÃO DO DIRETOR DE OBRA (I/118537/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento I/115077/2020 (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), proponho a aprovação da alteração do diretor de obra, Eng. Helder Filipe Correia, indicado pelo empreiteiro, da empreitada “Reabilitação do Cine-Teatro Caracas” - Processo N.º 017/2019/DEC.” Pelo Senhor Vereador Ricardo Tavares, foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente: Já agora, porquê esta alteração?” Para dar resposta à intervenção anterior,

pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Não sei Senhor Vereador. Não sei se tem a ver com as fases da obra, eu sei que muitas vezes a alteração do diretor de obra pode ser porque é necessário em outra obra, ou porque há uma alteração por uma circunstância qualquer. Não sei se uma licença de paternidade, se foi infetado por COVID, ou se até faz a obra, a característica e o ponto da obra exige que o diretor de obra tenha outro tipo de valências técnicas. Não faço ideia, mas são sugestões que nos vão aparecendo e nós vamos naturalmente considerando.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO CINE TEATRO CARACAS” – PROCº Nº 17/2019/DEC – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 6 DE TRABALHOS CONTRATUAIS (I/118517/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento I/118249/2020 (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), proponho a aprovação do auto de medição nº6, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de 85 284,70 euros, ao qual acresce o IVA, da Empreitada: “Reabilitação do Cine-Teatro Caracas” – Processo nº 017/2019/DEC. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 1673/2019.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** =====

===== **SINAIS DE TRÂNSITO PARA A RUA PARALELA À RUA DE CAVALEIROS – SANTIAGO DE RIBA UL (I/106203/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Administrar o domínio público municipal”, (art.º 33.º, n.º 1, alínea qq); - Evitar estacionamento ilegal que não permite as saídas das moradias existentes e prevenir os condutores de que se trata de uma rua sem saída; - O pedido registado no E/27528/2020, para a colocação da sinalização vertical que proíba o estacionamento nesta rua (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas). Proponho: 1. Que sejam aprovados o seguinte sinal de trânsito para a Rua (sem nome) paralela à Rua de Cavaleiros – S. Riba-Ul: - Colocação do sinal H4 – Via pública sem saída e o C15 – Estacionamento proibido no início da rua. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março. Submeta-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** =====

===== **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS E ESCOLARES (PROC.º 95/20 – PI/4961/2020) – COMPROMISSO PLURIANUAL + REPARTIÇÃO DE ENCARGOS ORÇAMENTAIS EM MAIS DO QUE UM ANO ECONÓMICO (I/114825/2020) – APROVAÇÃO:**

*Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que se torna necessário proceder à aquisição de diversos produtos de higiene e limpeza para as instalações municipais e escolares, nos termos previstos na RQI n.º 3737. - Que o valor estimado (preço base apresentado pela unidade orgânica requisitante, tendo por base o histórico e os preços unitários obtidos através de consultas efetuadas na internet) para a celebração do referido contrato é de 20.801,05 € (vinte mil, oitocentos e um euros e cinco cêntimos), para o lote 1 (Produtos de higiene e limpeza para Instalações Municipais); de 163.618,00 € (cento e sessenta e três mil, seiscentos e dezoito euros), para o lote 2 (Produtos de higiene e limpeza para Instalações Escolares), acrescendo a todos os valores mencionados o IVA à taxa legal em vigor, estando as verbas previstas na sua totalidade para o ano de 2021, podendo, no entanto, e em face da tramitação do procedimento, parte do valor das mesmas transitarem para 2022. - Que os valores encontram-se previstos na rubrica 020104, através da Proposta de Cabimento n.º 1462; - Que se trata da abertura de procedimento relativo a despesa que dá lugar a um encargo orçamental em ano que não seja o da sua realização, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22.º, do referido diploma legal, de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contratação. - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea b), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um concurso público sem publicidade internacional. Deste modo, propõe-se que Órgão Executivo, submeta à autorização do Órgão Deliberativo: 1. o compromisso plurianual, de acordo com os valores indicados supra, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, conjugada com a alínea b), do artigo 3.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e posteriores alterações, podendo ocorrer variações de acréscimo e/ou de redução aos valores referidos em função do início da vigência do procedimento, o que implicará os ajustamentos respetivos na repartição de encargos no primeiro e último ano de vigência do contrato, sem que ultrapasse o limite total máximo previsto do encargo plurianual global. 2. a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os valores estimados acima indicados, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, podendo ocorrer variações de acréscimo e/ou de redução aos valores referidos em função do início da vigência do procedimento,*



*o que implicará os ajustamentos respetivos na repartição de encargos no primeiro e último ano de vigência do contrato, sem que ultrapasse o limite total máximo previsto do encargo plurianual global.” Pela **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**, foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, queria só um esclarecimento porque de facto não sabemos e queríamos saber. Eu não me lembro de isto ter vindo alguma vez a reunião de Câmara, mas é óbvio que há necessidade destes produtos. O que eu queria saber era, se há alguma alteração ao procedimento que era feito anteriormente, porque anteriormente para as EB’s, EB1, eram as Juntas de Freguesia, se continua a ser assim? Se é a Câmara Municipal que adquire os produtos e os fornece às Juntas de Freguesia e se de facto é a primeira vez que isto vem a reunião de Câmara, porque eu não tenho ideia de termos aprovado isto alguma vez em reunião de Câmara. É mesmo só estas dúvidas.” Pelo **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral** foi dito: “As Juntas de Freguesia continuam, mas é no pré-escolar e no primeiro ciclo.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: “E isto não é para o pré-escolar e primeiro ciclo?” **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral**: “Não, não. Isso é só para a nossa responsabilidade. Sim.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: “Isto é só para o secundário, e de facto isto nunca tinha vindo a reunião de Câmara, pois não?” **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral**: “Não me lembro do último procedimento, já foi há algum tempo, não sei.” **Senhor Presidente**: “Nós estamos a falar de pré-escolar e primeiro ciclo que não é da nossa responsabilidade, é da nossa responsabilidade na mesma, é tudo da nossa responsabilidade.” **Senhor Vereador Hélder Simões**: “Pode não ter vindo a nenhuma reunião de Câmara, porque se o procedimento que estivesse em vigor, tivesse sido celebrado para três anos, já teria sido celebrado...” **Senhor Presidente**: Mesmo no passado eu não me recordo, mas de certeza absoluta que veio, porque são sempre compromissos plurianuais e portanto, tem que vir à reunião de Câmara.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: “Sim, mas mantém-se, não há alteração ao que geralmente é feito? Pronto.” **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral**: “Não.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====*

===== **AQUISICÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES EM CARREIRAS PÚBLICAS PARA O ANO LETIVO 2020/2021 – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS ORÇAMENTAIS EM MAIS DE QUE UM ANO ECONÓMICO (I/117645/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que tendo por base a RQI n.º 3723, se torna necessário assegurar a prestação de serviços de transportes escolares em carreiras públicas, para o ano letivo 2020/2021; - Que, nos termos das alíneas c) e d), do n.º 2, do artigo 23º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, os municípios dispõem de atribuições nos domínios dos transportes e comunicações, bem como na educação; - Que, nos termos da alínea gg), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, compete à Câmara Municipal assegurar, organizar e gerir os transportes escolares; - Que, nos termos do artigo 21º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e posteriores alterações, em cada município deverá

*ser elaborado um plano de transporte escolar, conjugando e complementando a rede de transportes públicos e os planos de transportes aprovados para a região, de acordo com a procura efetivamente verificada em cada ano letivo; - Que nos termos da Lei n.º 52/2015 de 9 de junho, foi celebrado a 1 de abril de 2016 um “Contrato interadministrativo de delegação de competências” (aprovado pelo Órgãos Executivo e Deliberativo, a 19 e 26 de novembro de 2015, respetivamente), no qual o Município de Oliveira de Azeméis delega na Área Metropolitana do Porto (AMP) as competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros; - Que o procedimento que visa assegurar a referida necessidade, lançado pela AMP, ainda não se encontra adjudicado; - Que compete à AMP indicar os operadores autorizados nos percursos objeto do presente procedimento, nos termos do previsto referido contrato interadministrativo de delegação de competências. - Que o plano de transporte escolar já se encontra organizado. - Que o n.º de viagens previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, será controlado através da requisição mensal de viagens ou validação dos cartões feita anualmente à empresa transportadora, pela Câmara Municipal. - Que o valor global estimado (preço base apresentado pela unidade orgânica requisitante) para a celebração do referido contrato é de 175.471,70€ (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um euros e setenta cêntimos), prevendo-se que a verba seja distribuída do seguinte modo: para o ano de 2020 (dezembro) prevê-se uma verba de 18.867,93€ (dezoito mil, oitocentos e sessenta e sete euros e noventa e três cêntimos) e para o ano 2021 (janeiro a junho) prevê-se uma verba de 156.603,77€ (cento e cinquenta e seus mil, seiscentos e três euros e setenta e sete cêntimos). A todos estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor; - O valor referente ao ano 2020 encontra-se cabimentado na rubrica 02021001, pela Proposta de Cabimento n.º 1423 e Registo de Enquadramento Financeiro n.º 2761/20 e 121/21. - Que a autorização prévia para este compromisso plurianual encontra-se assegurada e conferida em Assembleia Municipal de 22 de novembro de 2019, nos termos e para os efeitos estatuídos no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais - Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP) para 2020, encontrando-se previsto no Plano de Atividades mais Relevantes 2020, encontrando-se previsto na rubrica 020210 – Transportes, cujo valor máximo para 2020 é de 480.200,00€ e para 2021 é de 450.000,00€. - Que se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22.º, do referido diploma legal, de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contração. - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na subalínea ii), da alínea e), do número 1, do artigo 24.º, do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime geral, por não se considerar necessário e exigível o*

recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência processual. Perante o exposto, propõe-se que o Órgão Executivo submeta à autorização do Órgão Deliberativo a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os valores estimados referenciados, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E FORNECIMENTO DE FRUTA PARA ALUNOS DO 1º CICLO E JUDO CONCELHO (PROCº 54/20) – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS EM ANO QUE NÃO SEJA O DA SUA REALIZAÇÃO (I/118191/2020) – APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. A Proposta de Deliberação n.º I/59903/2020 (para a assunção de compromissos plurianuais e repartição de encargos orçamentais em mais de um ano económico), aprovada em sede de reunião do Órgão Executivo de 25 de junho de 2020 e sessão da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2020. 2. Que, o planeamento do ano letivo teve contornos muito específicos e dificuldades acrescidas decorrentes da pandemia provocada pelo Covid-19, tendo, por isso, em articulação com os Agrupamentos, sido necessário equacionar a alteração ao modelo de fornecimento de refeições, tendo em conta o previsto nas Orientações da DGEstE e da DGS para o ano letivo 2020/2021 - “(...) 10. Definir procedimentos para utilização dos refeitórios, designadamente com as seguintes normas de funcionamento: a. (...) b. Prever a possibilidade de recurso a refeição na modalidade de “take-away”; (...)” Ora, a decisão de se optar pelo regime de “take-away”, dependia da possibilidade ou não de se respeitarem as orientações da DGS no que ao distanciamento social diz respeito, bem como a capacidade do serviço em garantir o cumprimento de todas as orientações no que à higienização dos espaços diz respeito, horários desfasados, entre outros. Tendo sido tomada essa decisão havia ainda a necessidade de ser avaliado o funcionamento dos serviços, para verificação do número de refeições no regime de “take-away”. 3. Que, para fazer face às necessidades enquanto que o presente procedimento não se encontra adjudicado, foi adotado o Ajuste Direto, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 27º, do C.C.P., previsto no anterior Concurso Público (Proc. n.º 59/18). 4. Que as necessidades a prever no presente procedimento incluem o serviço de fornecimento de refeições (em regime “normal” e “take-away”) e fornecimento de fruta escolar, conforme previsto na RQI n.º 3943. 5. Que o valor estimado (preço base apresentado pela unidade orgânica requisitante) para a celebração do referido contrato é de 282.638,40€ (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito euros e quarenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, que corresponde: - Refeições escolares - fevereiro a julho de 2021 (regime “normal”)/fevereiro a agosto de 2021 (regime “take-away”): ao valor de 268.440,00€ (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta euros) para a componente serviços de fornecimento

de refeições (109 800 refeições em regime “normal” ao preço unitário de 2,00€ + IVA e 17 760 refeições em regime “take-away”, ao preço unitário de 2,75€ + IVA). - Fruta escolar - fevereiro a junho de 2021: ao valor de 14.198,40€ (catorze mil, cento e noventa e oito euros e quarenta cêntimos) para a componente fornecimento de fruta (88 740 peças de fruta ao preço unitário de 0,16€ + IVA); 6. Que, para efeitos de verificação do disposto no n.º 1 do artigo 68.º, da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (LOE 2020), verificasse que os serviços a prestar (componente serviço de fornecimento de refeições) mostram-se equivalentes em termos de objeto de contrato vigente em 2019. No entanto, os preços unitários vigentes (PI/3201/2018), não poderão ser adotados para efeitos de fixação do preço base do presente procedimento, uma vez que, conforme informação do atual prestador de serviços, decorrente da pandemia provocada pelo Covid-19 há diversas condicionantes a acautelar e custos acrescidos com todo o tipo de equipamento e novas práticas a adotar na execução do serviço, para além de que os referidos preços reportam a um procedimento adjudicado em 2018, devendo atender-se ainda às revisões salariais. 7. Que, pelos motivos supra expostos, e, ao abrigo do previsto no n.º 4 do artigo 68.º da LOE 2020, aprovo a dispensa do disposto no n.º 1, do já citado diploma legal. 8. Os valores encontram-se previstos na rubrica 020105, pela Proposta de Cabimento n.º 1511, 9. Que se trata da abertura de procedimento relativo a despesa que dá lugar a um encargo orçamental em ano que não seja o da sua realização, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22º, do referido diploma legal, de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contração. 10. Que a autorização prévia para este compromisso plurianual encontra-se assegurada e conferida em Assembleia Municipal de 22 de novembro de 2019, nos termos e para os efeitos estatuídos no artigo 12º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais - Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP) para 2020, encontrando-se previsto no Plano de Atividades mais Relevantes 2020, na rubrica 020105 – Alimentação – Refeições Confeccionadas, cujo valor máximo para 2021 é de 800.000,00€. 11. Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea b), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um concurso público com publicidade internacional. Deste modo, propõe-se que Órgão Executivo submeta à autorização do Órgão Deliberativo a repartição de encargo orçamental em ano que não seja o da sua realização, de acordo com os valores estimados acima indicados, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== OUTROS =====

===== PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVOS NO ÂMBITO DA MEDIDA 1 – APOIO ÀS CORPORACÕES DE BOMBEIROS DO CONCELHO (I/114257/2020) – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que na reunião de Câmara Municipal de 30 de abril de 2020, foi aprovado o Quadro de Medidas Excepcionais de Emergência Social e Económica Municipal – COVID 19, anexo à Proposta I/44077/2020; -Que em 14 de maio de 2020, foi aprovada em reunião de Câmara Municipal a Norma para atribuição das Medidas Excepcionais de Emergência Social e Económica Municipal Covid-19, estando considerada a Medida 1 - Apoio às Corporações de Bombeiros do Concelho – no montante de €10.000,00; -Que em 26 de junho de 2020, foi aprovada em reunião de Câmara Municipal, a atribuição de 5.000,00€ às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Oliveira de Azeméis, para compra de equipamentos de apoio à população, desde que não financiados por outras entidades. Ficando o pagamento condicionado à apresentação das cópias das faturas, com efeitos de elegibilidade desde o mês de março até 30 de setembro do presente ano. - Que a AHBVOAZ, entregou em 23/10/2020 a fatura tendo a mesma data de 02/10/2020, e de acordo com a deliberação de 26 de junho, o documento justificativo teria que ter data no máximo até 30 de setembro. Assim considerando a situação epidemiológica que o território está a viver, mostra-se adequado e justifica-se que a título excepcional se aceite a fatura, não obstante o prazo mencionado nas normas, correspondendo assim a uma prorrogação do prazo da referida data e ainda se mostra necessário e urgente que se efetue o pagamento, decorrente da proximidade de compromissos assumidos pela entidade. Nestes termos, Determino desde já, que a título excepcional que se prorrogue o prazo da Medida 1 - Apoio às Corporações de bombeiros do Concelho até 31 de outubro, autorizando nos termos dos fundamentos retrocitados e ao abrigo das alíneas g) e h), do nº 1, e 3º, do art.º 35º, do anexo I, da Lei nº 75/2013 e posteriores alterações, e que se proceda de imediato ao pagamento correspondente a 5.000,00€ (cinco mil euros) à Associação Humanitária de Bombeiros de OAZ, para esta fazer face a compromissos assumidos e despesas já ocorridas, uma vez que o ato ratificador/autorizador da prorrogação do prazo só ocorrerá aquando da realização da próxima reunião ordinária do Órgão Executivo, decorrendo destas circunstâncias excepcionais a prioridade do pagamento não se mostrando por isso possível reunir extraordinariamente o órgão em tempo útil. Submeta-se o presente despacho à próxima reunião ordinária da câmara municipal para ratificação e convalidação dos atos praticados, nos termos e efeitos do nº 3, art.º 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho. =====

===== **DESCENTRALIZAÇÃO – QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – DIPLOMAS SETORIAIS: DOMÍNIOS EDUCAÇÃO, SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL PARA 2021 (I/117929/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “- A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabeleceu o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. - Nos termos do n.º 1, do seu artigo 4.º, essa transferência efetiva-se através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da Administração direta e indireta do Estado; - As deliberações e posições tomadas pela Assembleia Municipal de 29 junho e de 17 setembro de 2019, quanto à não-aceitação da transferência de competências nos domínios da Educação para o ano letivo 2020/2021, e na Saúde para o ano de 2020; pelos fundamentos invocados; - Entretanto, foi publicado o DL n.º 56/2020, de 12 agosto, que vem alterar os diplomas do domínio da Educação – DL n.º 21/2019 e da Saúde – DL n.º 23/2019, prorrogando o prazo de transferência das competências para as autarquias locais nestes domínios até 31 de março de 2022; - Tais alterações estabelecem que: No domínio da Educação: «Artigo 72.º [...] 1 — O Ministério da Educação e os municípios podem celebrar contratos interadministrativos para delegação de competências, além das previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, cujo regime é fixado em decreto - lei. 2 — Os contratos interadministrativos de delegação de competências celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro, designados «contratos de educação e formação municipal», celebrados entre a Presidência do Conselho de Ministros, o Ministério da Educação e Ciência e os municípios, mantêm-se em vigor relativamente às competências previstas no número anterior, até à entrada em vigor do regime aí previsto.» Artigo 76.º [...] 1 — . . . . . 2 — Sem prejuízo do número anterior, todas as competências previstas no presente decreto-lei consideram-se transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais até 31 de março de 2022. 3 — Relativamente ao ano de 2021, os municípios e entidades intermunicipais que ainda não tenham aceitado as competências previstas no presente decreto-lei, e que não o pretendam fazer no ano de 2021, comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 31 de dezembro de 2020. 4 — As competências de planeamento e o funcionamento dos conselhos municipais de educação, regulados, respetivamente, no capítulo II e no capítulo VI do presente decreto-lei, produzem efeitos a partir do início do ano letivo 2019/2020, independentemente da deliberação prevista no número anterior.» No domínio da Saúde: «Artigo 28.º [...] 1 — . . . . . 2 — Sem prejuízo do número anterior, todas as competências previstas no presente decreto-lei consideram - se transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais até 31 de março de 2022. 3 — Relativamente ao ano de 2021, os municípios e entidades intermunicipais que ainda não tenham aceitado as competências previstas no presente

decreto-lei, e que não o pretendam fazer no ano de 2021, comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 31 de dezembro de 2020.» - Também foi publicado o diploma – DL n.º 55/2020, de 12 agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da Ação Social, ao abrigo dos art.ºs 12.º e 32.º da Lei n.º 50/2018; - De acordo com a sua norma de produção de efeitos – art.º 24.º-, estabelece que: 1 — O presente decreto-lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação. 2 — Relativamente ao ano de 2021, os municípios e entidades intermunicipais que não pretendam assumir as competências previstas no presente decreto-lei podem fazê-lo mediante comunicação desse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias após a publicação, no Diário da República, do despacho previsto no n.º 3 do artigo 16.º e das portarias referidas nos artigos 10.º e 11.º 3 — A DGAL informa o serviço competente da segurança social, no prazo de 30 dias corridos a contar do termo das datas de comunicação a que se refere o artigo anterior: a) De quais os municípios e entidades intermunicipais que não pretendem concretizar a transferência de competências em 2021; b) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, de quais os municípios e entidades intermunicipais que não tenham procedido à comunicação a que se refere o artigo anterior. 4 — Todas as competências previstas no presente decreto-lei consideram-se transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais até 31 de março de 2022. - Que nos termos do artigo 2.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, as transferências de atribuições e competências regem-se pelos seguintes princípios e garantias: a) A transferência efetua-se para a autarquia local ou entidade intermunicipal que, de acordo com a sua natureza, se mostre mais adequada ao exercício da competência em causa; b) A preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa das autarquias locais; c) A garantia de qualidade no acesso aos serviços públicos; d) A coesão territorial e a garantia da universalidade e da igualdade de oportunidades no acesso ao serviço público; e) A eficiência e eficácia da gestão pública; f) A garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados; g) A estabilidade de financiamento no exercício das atribuições cometidas. - Os princípios e as disposições legais, designadamente os Art.ºs 5.º, 30.º-A, 80.º-B, 80.º-D 80.º-E, e 80.º-F, do RFAL - Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013 e posteriores alterações, que preveem um Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD), que constitui uma transferência financeira do Orçamento do Estado com vista ao financiamento das novas competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais, decorrente da lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, acima mencionada; - Que no âmbito do FFD, são atribuídos às autarquias locais e às entidades intermunicipais os recursos financeiros previstos no artigo 80.º-B, do RFAL; - Que o financiamento das novas competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais decorrente do processo de transferência de competências considera o acréscimo de despesa e de receita em que estas incorrem pelo exercício dessas competências; - Que até 2021, os recursos

*financeiros a atribuir às autarquias locais e entidades intermunicipais para a prossecução das novas competências são anualmente previstos na Lei do Orçamento do Estado, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e constam do FFD, nos termos do artigo 30.º-A do RFAL; Assim, Tendo em linha os considerandos e fundamentos que enformaram as deliberações da assembleia municipal anteriores, sobre o processo de descentralização e quadro de transferência de competências em curso, em que foi deliberado a não-aceitação geral para o ano de 2019 e 2020, do exercício de transferência de competências para o Município de Oliveira de Azeméis, e designadamente no âmbito dos diplomas setoriais publicados e referenciados com base nas respetivas deliberações comunicadas à DGAL e registadas na respetiva plataforma; Existindo reservas, dificuldades de avaliação e falta de informação oportuna (inclusive no domínio da Ação Social, até ao momento, ainda não foram publicados o despacho e as portarias que estabelecem as condições e meios para tal exercício) que permita garantir os princípios legais da transferência de competências atrás enunciados, designadamente quanto aos compromissos futuros, seus impactos organizacionais, funcionais, financeiros, patrimoniais e de recursos humanos, que traduzam ganhos de qualidade na prestação de serviços aos cidadãos e, o exercício responsável de tais competências nos domínios indicados, (no caso da Educação – caso seja deliberado a não aceitação da transferência, mantém-se em vigor o contrato interadministrativo de delegação de competências n.º 559/2015, celebrado neste domínio, conforme estatuí o n.º 2, art.º 72º, do diploma setorial – DL n.º 21/2019 na sua atual redação), justifica-se por isso uma tomada de posição e pronúncia quanto às condições de exercício de transferências de tais competências para 2021, nos termos em apreço. Proponho: Que no exercício das competências que lhe são conferidas pela alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, e posteriores alterações e ao abrigo do disposto na Lei n.º 50/2018, e nas normas transitórias – do art.º 76º, do DL n.º 21/2019, do art.º 28º, do DL n.º 23/2019, nas suas atuais redações conferidas pelo DL n.º 56/2020, e art.º 24º do DL n.º 55/2020. A apreciação e tomada de deliberação/posição pelo órgão executivo e deliberativo no sentido de manter, pelos fundamentos retrocitados, o princípio geral de não-aceitação do exercício das competências nos diferentes domínios setoriais para o ano de 2021, e mais expressamente nos seguintes domínios/áreas: - Educação – (DL N.º 21/2019, com a última alteração conferida pelo DL n.º 56/2020); (caso a posição/deliberação seja no sentido da não aceitação da transferência, mantém-se em vigor o contrato interadministrativo de delegação de competências n.º 559/2015, celebrado neste domínio, conforme estatuí o n.º 2, art.º 72º, do diploma setorial – DL n.º 21/2019 na sua atual redação). - Saúde – (DL n.º 23/2019, com a última alteração conferida pelo DL n.º 56/2020); - Ação Social – (DL n.º 55/2020 – ainda não foram publicados, até à data, o despacho e portarias respetivas, o que agrava ainda mais a falta de condições de preparação e avaliação atempada do exercício responsável de tal competência). No caso de não-aceitação, posterior envio à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação do órgão deliberativo nesse sentido. A submissão da proposta ao órgão deliberativo para os fins consignados.” Após esclarecimentos do Senhor Presidente, pela **Senhora Vereadora Carla Rodrigues** foi dito: “isto é só um adiar de uma inevitabilidade”. Após análise e votação na forma*



legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE PRÉDIO URBANO À CERCIAZ (I/120427/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 04.10.1983, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a cedência de terreno à Cerciaz, em Lações de Cima – Oliveira de Azeméis, “...com a área a acordar com esta instituição, para a construção das suas instalações “ressalvando-se desde já que na hipótese da sua extinção ou da não utilização efetiva das mesmas durante um período de dois anos consecutivos, dar-se -á a reversão do terreno e benfeitorias para a Câmara Municipal que as aplicará em atividade afim, considerando que a AM terá de autorizar a aquisição do terreno a Dom Manuel de Castro Lemos”- conforme se anexa (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); - Que em 30.11.1983, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade: a) a compra de um terreno com a área de 34000m2 em Lações de Cima – Oliveira de Azeméis para implantação de equipamentos sociais, desportivos e de lazer; b) autorizar a doação de uma área de terreno com cerca com cerca de 7.000 m2, em Lações de Cima, à Cerciaz, destinada à construção de instalações próprias - conforme se anexa (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); - Que em 11.07.1984, a Câmara Municipal adquiriu por escritura pública a parcela de terreno com a área de 38.384 m2, que se estende desde o reservatório de água da Zona alta até ao enfiamento da rua que vai para lações de Baixo; prédio este inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 1796, descrito na CRP a favor do MOA sob o n.º 1091/160596, da freguesia de S. Roque - conf. se anexa (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); - A deliberação da Câmara Municipal de 10.12.1985, de concessão do direito de superfície, ao Centro de Recuperação de crianças inadaptadas de Oliveira de Azeméis, que se anexa (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); - Que estão isentos de controlo prévio os destaques referidos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação; - O N.º 4 dispõe que: "Os atos que tenham por efeito o destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial que se situe em perímetro urbano estão isentos de licença desde que as duas parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos"; - A certidão emitida pela Câmara Municipal comprovativa da verificação dos requisitos do destaque, constitui documento bastante para efeitos de registo predial da parcela destacada (N.º 9); - Pelo N.º 10 “Os atos que tenham por efeito o destaque de parcela com descrição predial que se situe em perímetro urbano e fora deste devem observar o disposto nos n.os 4 ou 5, consoante a localização da parcela a destacar, ou, se também ela se situar em perímetro urbano e fora deste, consoante a localização da área maior.”; - Que foi solicitada pela Cerciaz - Centro de Recuperação de Crianças Deficientes e Inadaptadas de Oliveira de Azeméis-CRL, a regularização da cedência do prédio; - Em 18.11.2020, foi emitida pelos serviços municipais certidão de destaque, da qual consta: “... sendo a Câmara Municipal proprietária de um terreno sito em Lações de Cima, Oliveira de Azeméis, da União de Freguesias de Oliveira de

*Azeméis, Santiago de Riba Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madaíl, o qual confronta no seu todo a norte com Manuel Paulo de Castro e Lemos, Sul com Manuel Paulo de Castro e Lemos, Nascente com Manuel Paulo de Castro e Lemos, poente com a Estrada Nacional 227, não obstante estar descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis sob o n.º1091/160596, inscrito na matriz urbana sob o n.º 1796, freguesia de S. Roque. A localização do prédio anteriormente sito na freguesia de S. Roque e por alterações dos limites das freguesias passou a pertencer na sua totalidade à União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madaíl. Para efeitos do disposto no n.º 9 do art.º6.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 136/2014, certifico que: -O destaque da parcela requerido cumpre o disposto no n.º 4 do art.º 6.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-lei n.º 136/2014, de 09/09. - a parcela de terreno a destacar tem a área de 12.072,00m2, confronta a norte com Manuel Paulo de Castro Lemos, sul com Município de Oliveira de Azeméis, a Nascente com Município de Oliveira de Azeméis, Poente com Rua Francisco Abreu e Sousa (antiga Estrada Nacional 227). (...) As parcelas em causa são servidas por arruamento público, pelo que é cumprida a condição imposta no art.º 21 do RPDM (Regulamento do Plano Diretor Municipal”(...) -conforme se anexa (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); - Que se procedeu à inscrição do prédio (terreno para construção) nas Finanças, tendo lhe sido atribuído o artigo P 7292 e foi apresentado pedido de registo na C.R.P. (em anexo) - documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; - Que se procedeu à avaliação, conforme se anexa (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); - Decorre do art.º 1524º e seguintes do Código Civil “O direito de superfície consiste na faculdade de construir ou manter, perpétua ou temporariamente, uma obra em terreno alheio, ou de nele fazer ou manter plantações”; - Que a atividade da Cerciaz assume-se como de relevante interesse municipal, porquanto tem vindo a contribuir de forma permanente e significativa no apoio a públicos desfavorecidos com dificuldades de inserção, nomeadamente pessoas com deficiência mental e multideficiência, visando a consagração do direito de exercício pleno de cidadania, única no concelho de Oliveira de Azeméis, tendo sido reconhecida pela Presidência do Conselho de Ministros como pessoa coletiva de utilidade pública; Proponho Ao abrigo do art.º 1524º do Código Civil conjugado com o artigo 33, n.º1 alínea g) do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na redação atual, que a Câmara Municipal delibere nos termos e pelos fundamentos expostos: - A cedência do direito de superfície do prédio atrás identificado, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º P 7292, a favor da Cerciaz - Centro de Recuperação de Crianças Deficientes e Inadaptadas de Oliveira de Azeméis - CRL, para as suas instalações, pelo valor constante do relatório de avaliação; que: -O direito seja constituído pelo período de 30 anos, renovável por igual período de tempo, salvo denúncia por escrito do MOA, a comunicar com antecedência de doze meses relativamente ao final do prazo inicial ou da sua renovação; - Pela cedência não seja devido qualquer pagamento de renda ou preço; - A CERCIAZ não possa ceder, alienar ou onerar, no todo ou em parte o prédio, sob pena de extinção do direito de superfície; - Não é devida indemnização à CERCIAZ,*

*em caso de reversão do prédio ao Município; - Se se autorize e proceda, nos termos e condições expostas, à celebração da escritura pública; -Se submeta à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” Pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foram dados alguns esclarecimentos sobre a proposta em análise, a qual após votação na forma legal, foi aprovada por unanimidade, remetendo-se à Assembleia Municipal. =====*

**==== REUNIÃO PÚBLICA MENSAL - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ====**

*===== Aberto o período de intervenção ao público, não houve lugar a inscrições. =====*

*===== Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3, e para efeitos do disposto no nº4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. =====*

*===== A presente ata foi distribuída por todos os participantes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o nº4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963. =====*

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12 horas e 45 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu,  
, na qualidade de secretária a redigi. =====*